

ANEXO ÚNICO – ENQUADRAMENTO AO NÍVEL DE RISCO DAS ATIVIDADES

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0111-3/01	Cultivo de arroz	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0111-3/01	Cultivo de arroz	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0111-3/01	Cultivo de arroz	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.4	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0111-3/02	Cultivo de milho	3.25.0; 3.26.1	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0111-3/02	Cultivo de milho	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0111-3/02	Cultivo de milho	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.5	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0111-3/03	Cultivo de trigo	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0111-3/03	Cultivo de trigo	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0111-3/03	Cultivo de trigo	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.6	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.7	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0112-1/01	Cultivo de Algodão Herbáceo	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0112-1/01	Cultivo de Algodão Herbáceo	3.25.1; 3.26.1	- IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO (área acima de 15ha até 1.000ha); - IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO (área de 5ha a 15ha)	2		Comunicado de Atividade	
0112-1/01	Cultivo de Algodão Herbáceo	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.8	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0112-1/02	Cultivo de Juta	3.25.0; 3.26.5	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0112-1/02	Cultivo de Juta	3.25.1; 3.26.1	- IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO (área acima de 15ha até 1.000ha); - IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO (área de 5ha a 15ha)	2		Comunicado de Atividade	
0112-1/02	Cultivo de Juta	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.9	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0114-8/00	Cultivo de Fumo	3.25.0; 3.26.8	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0114-8/00	Cultivo de Fumo	3.25.1; 3.26.1	- IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO (área acima de 15ha até 1.000ha); - IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO (área de 5ha a 15ha)	2		Comunicado de Atividade	
0114-8/00	Cultivo de Fumo	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.12	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0115-6/00	Cultivo de soja	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0115-6/00	Cultivo de soja	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0115-6/00	Cultivo de soja	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.13	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0116-4/01	Cultivo de amendoim	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0116-4/01	Cultivo de amendoim	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0116-4/01	Cultivo de amendoim	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.14	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0116-4/02	Cultivo de girassol	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0116-4/02	Cultivo de girassol	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0116-4/02	Cultivo de girassol	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.15	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0116-4/03	Cultivo de mamona	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0116-4/03	Cultivo de mamona	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0116-4/03	Cultivo de mamona	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.16	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.17	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.18	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0119-9/02	Cultivo de alho	3.25.0; 3.26.15	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0119-9/02	Cultivo de alho	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0119-9/02	Cultivo de alho	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.19	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.20	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0119-9/04	Cultivo de cebola	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0119-9/04	Cultivo de cebola	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0119-9/04	Cultivo de cebola	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.21	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0119-9/05	Cultivo de feijão	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0119-9/05	Cultivo de feijão	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0119-9/05	Cultivo de feijão	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.22	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0119-9/06	Cultivo de mandioca	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0119-9/06	Cultivo de mandioca	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0119-9/06	Cultivo de mandioca	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.23	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0119-9/07	Cultivo de melão	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0119-9/07	Cultivo de melão	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0119-9/07	Cultivo de melão	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.24	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0119-9/08	Cultivo de melancia	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0119-9/08	Cultivo de melancia	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0119-9/08	Cultivo de melancia	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.25	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0119-9/09	Cultivo de tomate ras-teiro	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0119-9/09	Cultivo de tomate ras-teiro	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0119-9/09	Cultivo de tomate ras-teiro	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.26	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.27	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.28	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0121-1/02	Cultivo de morango	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0121-1/02	Cultivo de morango	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0121-1/02	Cultivo de morango	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.29	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	3.25.1; 3.26.1	- IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO (área acima de 15ha até 1.000ha); - IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO (área de 5ha a 15ha)	2		Comunicado de Atividade	
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.30	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0131-8/00	Cultivo de laranja	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0131-8/00	Cultivo de laranja	3.25.1; 3.26.1	- IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO (área acima de 15ha até 1.000ha); - IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO (área de 5ha a 15ha)	2		Comunicado de Atividade	
0131-8/00	Cultivo de laranja	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.31	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0132-6/00	Cultivo de uva	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0132-6/00	Cultivo de uva	3.25.1; 3.26.1	- IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO (área acima de 15ha até 1.000ha); - IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO (área de 5ha a 15ha)	2		Comunicado de Atividade	
0132-6/00	Cultivo de uva	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.32	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0133-4/01	Cultivo de açaí	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0133-4/01	Cultivo de açaí	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0133-4/01	Cultivo de açaí	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.33	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0133-4/02	Cultivo de banana	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0133-4/02	Cultivo de banana	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0133-4/02	Cultivo de banana	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.34	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0133-4/03	Cultivo de caju	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0133-4/03	Cultivo de caju	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0133-4/03	Cultivo de caju	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.35	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.36	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.37	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0133-4/06	Cultivo de guaraná	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0133-4/06	Cultivo de guaraná	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0133-4/06	Cultivo de guaraná	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.38	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0133-4/07	Cultivo de maçã	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0133-4/07	Cultivo de maçã	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0133-4/07	Cultivo de maçã	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.39	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0133-4/08	Cultivo de mamão	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0133-4/08	Cultivo de mamão	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0133-4/08	Cultivo de mamão	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.40	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0133-4/09	Cultivo de maracujá	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0133-4/09	Cultivo de maracujá	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0133-4/09	Cultivo de maracujá	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.41	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0133-4/10	Cultivo de manga	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0133-4/10	Cultivo de manga	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0133-4/10	Cultivo de manga	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.42	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0133-4/11	Cultivo de pêssego	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0133-4/11	Cultivo de pêssego	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0133-4/11	Cultivo de pêssego	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.43	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.44	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0134-2/00	Cultivo de café	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0134-2/00	Cultivo de café	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0134-2/00	Cultivo de café	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.45	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0135-1/00	Cultivo de cacau	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0135-1/00	Cultivo de cacau	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0135-1/00	Cultivo de cacau	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.46	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.47	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.48	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.49	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.50	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0139-3/05	Cultivo de dendê	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0139-3/05	Cultivo de dendê	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0139-3/05	Cultivo de dendê	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.51	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0139-3/06	Cultivo de seringueira	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0139-3/06	Cultivo de seringueira	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0139-3/06	Cultivo de seringueira	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.52	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	3.25.1; 3.26.1	Irrigação localizada ou por aspersão (área acima de 15 há até 1.000 há); IRRIGAÇÃO por inundação (área de 5ha a 15 há)	2		Comunicado de Atividade	
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.53	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	3.25.1; 3.26.1	- IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO (área acima de 15ha até 1.000ha); - IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO (área de 5ha a 15ha)	2		Comunicado de Atividade	
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.54	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	3.25.1; 3.26.1	- IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO (área acima de 15ha até 1.000ha); - IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO (área de 5ha a 15ha)	2		Comunicado de Atividade	
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.55	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	3.25.0; 3.26.0	SEM IRRIGAÇÃO OU Irrigação localizada ou por aspersão para área até de 15 há; IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO área até 5ha;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	3.25.1; 3.26.1	- IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO (área acima de 15ha até 1.000ha); - IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO (área de 5ha a 15ha)	2		Comunicado de Atividade	
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	3.25.4, 3.26.2, 3.26.3, 3.26.56	Irrigação localizada ou por aspersão para área acima de 1000 ha; iriigação por inundação acima de 15 há.	3			
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	3.31.0	CONFINAMENTO de animais de GRANDE porte (bovinos eqüinos e muares)- (até 500 cabeças) - MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE INFORMATIVO	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	3.31.1	CONFINAMENTO de animais de GRANDE porte (bovinos, eqüinos e muares) - de 500 a 2.000 cabeças	2		Comunicado de Atividade	
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	3.31.2, 3.31.3, 3.31.4	Confinamento de Animais de GRANDE porte, acima de 2.000 cabeças.	3			
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	3.31.0	CONFINAMENTO de animais de GRANDE porte (bovinos eqüinos e muares)- (até 500 cabeças)	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	3.31.1	CONFINAMENTO de animais de GRANDE porte (bovinos, eqüinos e muares) - de 500 a 2.000 cabeças	2		Comunicado de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	3.31.2, 3.31.3, 3.31.5	Confinamento de Animais de GRANDE porte, acima de 2.000 cabeças.	3			
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	3.31.0	CONFINAMENTO de animais de GRANDE porte (bovinos eqüinos e muares)- (até 500 cabeças) - INFORMATIVO DE ATIVIDADE	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	3.31.1	CONFINAMENTO de animais de GRANDE porte (bovinos, eqüinos e muares) - de 500 a 2.000 cabeças	2		Comunicado de Atividade	
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	3.31.2, 3.31.3, 3.31.6	Confinamento de Animais de GRANDE porte, acima de 2.000 cabeças.	3			
0152-1/01	Criação de bufalinos	3.31.0	CONFINAMENTO de animais de GRANDE porte (bovinos eqüinos e muares)- (até 500 cabeças) - INFORMATIVO DE ATIVIDADE	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0152-1/01	Criação de bufalinos	3.31.1	CONFINAMENTO de animais de GRANDE porte (bovinos, eqüinos e muares) - de 500 a 2.000 cabeças	2		Comunicado de Atividade	
0152-1/01	Criação de bufalinos	3.31.2, 3.31.3, 3.31.7	Confinamento de Animais de GRANDE porte, acima de 2.000 cabeças.	3			
0152-1/02	Criação de eqüinos	3.31.0	CONFINAMENTO de animais de GRANDE porte (bovinos eqüinos e muares)- (até 500 cabeças) - INFORMATIVO DE ATIVIDADE	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0152-1/02	Criação de eqüinos	3.31.1	CONFINAMENTO de animais de GRANDE porte (bovinos, eqüinos e muares) - de 500 a 2.000 cabeças	2		Comunicado de Atividade	
0152-1/02	Criação de eqüinos	3.31.2, 3.31.3, 3.31.8	Confinamento de Animais de GRANDE porte, acima de 2.000 cabeças.	3			
0152-1/03	Criação de asininos e muares	3.32.0	CONFINAMENTO de animais de GRANDE porte (bovinos eqüinos e muares)- (até 500 cabeças) - INFORMATIVO DE ATIVIDADE	1	ISENTA	Informativo de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0152-1/03	Criação de asininos e muares	3.31.1	CONFINAMENTO de animais de GRANDE porte (bovinos, equinos e muares) - de 500 a 2.000 cabeças	2		Comunicado de Atividade	
0152-1/03	Criação de asininos e muares	3.31.2, 3.31.3, 3.31.9	Confinamento de Animais de GRANDE porte, acima de 2.000 cabeças.	3			
0153-9/01	Criação de caprinos	3.32.0	CONFINAMENTO de animais de MÉDIO porte (ovinos e caprinos) até 2.000 cabeças - INFORMATIVO DE ATIVIDADE	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0153-9/01	Criação de caprinos	3.32.1	CONFINAMENTO de animais de MÉDIO porte (ovinos e caprinos)	2		Comunicado de Atividade	
0153-9/01	Criação de caprinos	3.32.2, 3.32.3	Confinamento de animais de MÉDIO porte, acima de 20.000 cabeças.	3			
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	3.32.0	CONFINAMENTO de animais de MÉDIO porte (ovinos e caprinos) até 2.000 cabeças - INFORMATIVO DE ATIVIDADE	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	3.32.1	CONFINAMENTO de animais de MÉDIO porte (ovinos e caprinos)	2		Comunicado de Atividade	
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	3.32.2, 3.32.4	Confinamento de animais de MÉDIO porte, acima de 20.000 cabeças.	3			
0154-7/00	Criação de suínos	3.35.0	SUINOCULTURA (MICRO) Vide classificação do porte no ITEM C , do anexo II da Resolução SEMADE 09/2015	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0154-7/00	Criação de suínos	3.35.1	SUINOCULTURA - (PEQUENO)	2		Comunicado de Atividade	
0154-7/00	Criação de suínos	3.35.2, 3.35.3, 3.35.4	Suinocultura (MÉDIO, GRANDE E EXCEPCIONAL)	3			
0155-5/01	Criação de frangos para corte	3.34.1	AVICULTURA (Engorda e ou Postura de Ovos)	2		Comunicado de Atividade	
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	3.34.1	AVICULTURA (Engorda e ou Postura de Ovos)	2		Comunicado de Atividade	
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	3.34.1	AVICULTURA (Engorda e ou Postura de Ovos)	2		Comunicado de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	3.30.1	STRUTIOCULTURA (CRIAÇÃO DE AVESTRUZ) - de 100 a 500 cabeças	2		Comunicado de Atividade	
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	3.30.2, 3.30.3 e 3.30.4	Struticultura (criação de aves-truz) acima de 500 cabeças.	3			
0155-5/05	Produção de ovos	3.34.1	AVICULTURA (Engorda e ou Postura de Ovos)	2		Comunicado de Atividade	
0159-8/01	Apicultura	3.17.0	Meliponário ou apiário	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0159-8/02	Criação de animais de estimação			1	DISPENSADA		
0159-8/03	Criação de escargô			1	DISPENSADA		
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda			1	DISPENSADA		
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	3.33.0	CONFINAMENTO de animais de PEQUENO porte (coelhos, rãs) - até 5.000 cabeças	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	3.33.1	CONFINAMENTO de animais de PEQUENO porte (coelhos, rãs) - de 5.000 a 20.000 cabeças	2		Comunicado de Atividade	
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	3.33.2 e 3.33.3	Confinamento de animais de PEQUENO porte, acima de 20.000 cabeças (COELHOS).	3			
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas			1	DISPENSADA		
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras			1	DISPENSADA		
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita			1	DISPENSADA		
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais			1	DISPENSADA		
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos			1	DISPENSADA		
0162-8/03	Serviço de manejo de animais			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
0163-6/00	Atividades de pós-colheita			2		Comunicado de Atividade	
0170-9/00	Caça e serviços relacionados			2		Comunicado de Atividade	
0170-9/00	Caça e serviços relacionados			3			
0210-1/01	Cultivo de eucalipto			1	DISPENSADA		
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra			1	DISPENSADA		
0210-1/03	Cultivo de pinus			1	DISPENSADA		
0210-1/04	Cultivo de teca			1	DISPENSADA		
0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca			1	DISPENSADA		
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais			1	DISPENSADA		
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	9.12.0	PLANTIO DE FLORESTA E CONDUÇÃO DE ESPÉCIES FLORESTAIS NATIVAS OU EXÓTICAS, com finalidade de produção e corte ou extração de produtos florestais diversos. INFORMATIVO DE ATIVIDADE	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	9.15.1	CARVOEJAMENTO/CARVOARIA	3			
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas			1	DISPENSADA		
0210-1/99	Produção de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas plantadas			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	9.9.1, 9.10.3, 9.10.4, 9.10.5, 9.10.7	Corte ou Extração de Produtos Florestais em Floresta Plantada para condução de espécies nativas ou exóticas em áreas do Pantanal identificadas na Lei Estadual 3.839/2009 (ZEE-MS) como ZHC, ZDM, ZPP, ZPPP OU ZSB e/ou, em floresta vinculada a crédito de reposição florestal; SUPRESSÃO VEGETAL.	3			
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	9.15.1	CARVOEJAMENTO/CARVOARIA	3			
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	9.9.0	CORTE OU EXTRAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS em FLORESTA PLANTADA e/ou EXTRAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS DIVERSOS, tais como palmitos, plantas vivas e produtos florestais não madeiros da flora nativa brasileira não constantes em lista federal de espécies ameaçadas de extinção e nem nos Anexos da Cites - informativo de atividade	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0220-9/06	Conservação de florestas nativas			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	9.9.0	CORTE OU EXTRAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS em FLORESTA PLANTADA e/ou EXTRAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS DIVERSOS, tais como palmitos, plantas vivas e produtos florestais não madeireiros da flora nativa brasileira não constantes em lista federal de espécies ameaçadas de extinção e nem nos Anexos da Cites - informativo de atividade	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	9.9.0	CORTE OU EXTRAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS em FLORESTA PLANTADA e/ou EXTRAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS DIVERSOS, tais como palmitos, plantas vivas e produtos florestais não madeireiros da flora nativa brasileira não constantes em lista federal de espécies ameaçadas de extinção e nem nos Anexos da Cites - informativo de atividade	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal			1	DISPENSADA		
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	Anexo VIII	Resolução SEMAC nº 20 de 23 de outubro de 2014	3			
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Anexo VIII	Resolução SEMAC nº 20 de 23 de outubro de 2014	3			
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	Anexo VIII	Resolução SEMAC nº 20 de 23 de outubro de 2014	3			
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce			1	DISPENSADA		
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	3.28.0	TANQUE ESCAVADO OU EM ALVENARIA - ÁREA INUNDADA ATÉ 2 HA	1	ISENTA	Informativo de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	3.28.1; 3.28.14; 3.28.6; 3.28.9	AQUICULTURA-TANQUE ESCAVADO OU ALVENARIA (carcinicultura de água doce e piscicultura, sem espécies exóticas e espécies aloctones, ou seus híbridos) (Área inundada de 2 a 5ha). AQUICULTURA (Estrutura/ Entrepósito utilizado para operação de compra, venda e estocagem de organismos aquáticos para fins de Aquicultura de reprodução). AQUICULTURA-TANQUE REDE (carcinicultura de água doce e piscicultura, sem espécies exóticas e espécies aloctones, ou seus híbridos) - Volume útil total dos tanques rede até 1.000m³. AQUICULTURA-"RACE-WAY" (Sistema de Cultivo Super-Intensivo) - Capacidade de produção de até 25 ton/ano.	2		Comunicado de Atividade	
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	3.28.2, 3.28.3, 3.28.4, 3.28.5, 3.28.7, 3.28.8, 3.28.9, 3.28.10, 3.28.11, 3.28.12, 3.28.13.	Aquicultura-tanque escavado ou alvenaria (carcinicultura de água doce e piscicultura, com espécies exóticas e espécies aloctones, ou seus híbridos) - Área inundada acima de 5ha. AQUICULTURA-TANQUE REDE (carcinicultura de água doce e piscicultura, sem espécies exóticas e espécies aloctones, ou seus híbridos) - Volume útil total dos tanques rede acima de 1.000 m³ até 5.000 m³. AQUICULTURA-"RACE-WAY" (Sistema de Cultivo SuperIntensivo) - Capacidade de produção acima de 25 ton/ano até 100 ton/ano.	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	3.28.0	TANQUE ESCAVADO OU EM ALVENARIA - ÁREA INUNDADA ATÉ 2 HA	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	3.28.1; 3.28.14; 3.28.6; 3.28.9	AQUICULTURA-TANQUE ESCAVADO OU ALVENARIA (carcinicultura de água doce e piscicultura, sem espécies exóticas e espécies aloctones, ou seus híbridos) (Área inundada de 2 a 5ha). AQUICULTURA (Estrutura/ Entrepasto utilizado para operação de compra, venda e estocagem de organismos aquáticos para fins de Aquicultura de reprodução). AQUICULTURA-TANQUE REDE (carcinicultura de água doce e piscicultura, sem espécies exóticas e espécies aloctones, ou seus híbridos) - Volume útil total dos tanques rede até 1.000m³. AQUICULTURA-"RACE-WAY" (Sistema de Cultivo Super-Intensivo) - Capacidade de produção de até 25 ton/ano.	2		Comunicado de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	3.28.2, 3.28.3, 3.28.4, 3.28.5, 3.28.7, 3.28.8, 3.28.9, 3.28.10, 3.28.11, 3.28.12, 3.28.13.	Aquicultura-tanque escavado ou alvenaria (carnicultura de água doce e piscicultura, com espécies exóticas e espécies aloctones, ou seus híbridos) - Área inundada acima de 5ha. AQUICULTURA-TANQUE REDE (carcinicultura de água doce e piscicultura, sem espécies exóticas e espécies aloctones, ou seus híbridos) - Volume útil total dos tanques rede acima de 1.000 m ³ até 5.000 m ³ . AQUICULTURA-"RACE-WAY" (Sistema de Cultivo SuperIntensivo) - Capacidade de produção acima de 25 ton/ano até 100 ton/ano.	3			
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	3.28.0	TANQUE ESCAVADO OU EM ALVENARIA - ÁREA INUNDADA ATÉ 2 HA	1	ISENTA	Informativo de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	3.28.1; 3.28.14; 3.28.6; 3.28.9	AQUICULTURA-TANQUE ESCAVADO OU ALVENARIA (carcinicultura de água doce e piscicultura, sem espécies exóticas e espécies aloctones, ou seus híbridos) (Área inundada de 2 a 5ha). AQUICULTURA (Estrutura/ Entrepósito utilizado para operação de compra, venda e estocagem de organismos aquáticos para fins de Aquicultura de reprodução). AQUICULTURA-TANQUE REDE (carcinicultura de água doce e piscicultura, sem espécies exóticas e espécies aloctones, ou seus híbridos) - Volume útil total dos tanques rede até 1.000m³. AQUICULTURA-"RACE-WAY" (Sistema de Cultivo Super-Intensivo) - Capacidade de produção de até 25 ton/ano.	2		Comunicado de Atividade	
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	3.28.2, 3.28.3, 3.28.4, 3.28.5, 3.28.7, 3.28.8, 3.28.9, 3.28.10, 3.28.11, 3.28.12, 3.28.13.	Aquicultura-tanque escavado ou alvenaria (carcinicultura de água doce e piscicultura, com espécies exóticas e espécies aloctones, ou seus híbridos) - Área inundada acima de 5ha. AQUICULTURA-TANQUE REDE (carcinicultura de água doce e piscicultura, sem espécies exóticas e espécies aloctones, ou seus híbridos) - Volume útil total dos tanques rede acima de 1.000 m³ até 5.000 m³. AQUICULTURA-"RACE-WAY" (Sistema de Cultivo SuperIntensivo) - Capacidade de produção acima de 25 ton/ano até 100 ton/ano.	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	3.28.0	TANQUE ESCAVADO OU EM ALVENARIA - ÁREA INUNDADA ATÉ 2 HA	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	3.28.1; 3.28.14; 3.28.6; 3.28.9	AQUICULTURA-TANQUE ESCAVADO OU ALVENARIA (carcinicultura de água doce e piscicultura, sem espécies exóticas e espécies aloctones, ou seus híbridos) (Área inundada de 2 a 5ha). AQUICULTURA (Estrutura/ Entrepasto utilizado para operação de compra, venda e estocagem de organismos aquáticos para fins de Aquicultura de reprodução). AQUICULTURA-TANQUE REDE (carcinicultura de água doce e piscicultura, sem espécies exóticas e espécies aloctones, ou seus híbridos) - Volume útil total dos tanques rede até 1.000m³. AQUICULTURA-"RACE-WAY" (Sistema de Cultivo Super-Intensivo) - Capacidade de produção de até 25 ton/ano.	2		Comunicado de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	3.28.2, 3.28.3, 3.28.4, 3.28.5, 3.28.7, 3.28.8, 3.28.9, 3.28.10, 3.28.11, 3.28.12, 3.28.13.	Aquicultura-tanque escavado ou alvenaria (carnicultura de água doce e piscicultura, com espécies exóticas e espécies aloctones, ou seus híbridos) - Área inundada acima de 5ha. AQUICULTURA-TANQUE REDE (carcinicultura de água doce e piscicultura, sem espécies exóticas e espécies aloctones, ou seus híbridos) - Volume útil total dos tanques rede acima de 1.000 m³ até 5.000 m³. AQUICULTURA-"RACE-WAY" (Sistema de Cultivo SuperIntensivo) - Capacidade de produção acima de 25 ton/ano até 100 ton/ano.	3			
0322-1/05	Ranicultura	3.33.0	CONFINAMENTO de animais de PEQUENO porte (coelhos, rãs) - até 5.000 cabeças	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0322-1/05	Ranicultura	3.33.1	CONFINAMENTO de animais de PEQUENO porte (coelhos, rãs) - de 5.000 a 20.000 cabeças	2		Comunicado de Atividade	
0322-1/05	Ranicultura	3.33.2 e 3.33.3	Confinamento de animais de PEQUENO porte, acima de 20.000 cabeças.	3			
0322-1/06	Criação de jacaré	8.2.2, 8.2.3, 8.2.4.	Criadouro comercial Fauna Silvestre.	3			
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	3.28.0	TANQUE ESCAVADO OU EM ALVENARIA - ÁREA INUNDADA ATÉ 2 HA	1	ISENTA	Informativo de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	3.28.1; 3.28.14; 3.28.6; 3.28.9	AQUICULTURA-TANQUE ESCAVADO OU ALVENARIA (carcinicultura de água doce e piscicultura, sem espécies exóticas e espécies aloctones, ou seus híbridos) (Área inundada de 2 a 5ha). AQUICULTURA (Estrutura/ Entrepósito utilizado para operação de compra, venda e estocagem de organismos aquáticos para fins de Aquicultura de reprodução). AQUICULTURA-TANQUE REDE (carcinicultura de água doce e piscicultura, sem espécies exóticas e espécies aloctones, ou seus híbridos) - Volume útil total dos tanques rede até 1.000m³. AQUICULTURA-"RACE-WAY" (Sistema de Cultivo Super-Intensivo) - Capacidade de produção de até 25 ton/ano.	2		Comunicado de Atividade	
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	3.28.2, 3.28.3, 3.28.4, 3.28.5, 3.28.7, 3.28.8, 3.28.9, 3.28.10, 3.28.11, 3.28.12, 3.28.13.	Aquicultura-tanque escavado ou alvenaria (carcinicultura de água doce e piscicultura, com espécies exóticas e espécies aloctones, ou seus híbridos) - Área inundada acima de 5ha. AQUICULTURA-TANQUE REDE (carcinicultura de água doce e piscicultura, sem espécies exóticas e espécies aloctones, ou seus híbridos) - Volume útil total dos tanques rede acima de 1.000 m³ até 5.000 m³. AQUICULTURA-"RACE-WAY" (Sistema de Cultivo SuperIntensivo) - Capacidade de produção acima de 25 ton/ano até 100 ton/ano.	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	3.28.0	TANQUE ESCAVADO OU EM ALVENARIA - ÁREA INUNDADA ATÉ 2 HA	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	3.28.1; 3.28.14; 3.28.6; 3.28.9	AQUICULTURA-TANQUE ESCAVADO OU ALVENARIA (carcinicultura de água doce e piscicultura, sem espécies exóticas e espécies aloctones, ou seus híbridos) (Área inundada de 2 a 5ha). AQUICULTURA (Estrutura/ Entrepasto utilizado para operação de compra, venda e estocagem de organismos aquáticos para fins de Aquicultura de reprodução). AQUICULTURA-TANQUE REDE (carcinicultura de água doce e piscicultura, sem espécies exóticas e espécies aloctones, ou seus híbridos) - Volume útil total dos tanques rede até 1.000m³. AQUICULTURA-“RACE-WAY” (Sistema de Cultivo Super-Intensivo) - Capacidade de produção de até 25 ton/ano.	2		Comunicado de Atividade	
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0500-3/01	Extração de carvão mineral			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0710-3/01	Extração de minério de ferro	4.3.1, 4.3.2, 4.6.1	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS ENQUADRADA NO REGIME DE AUTORIZAÇÃO E/OU CONCESSÃO (DNPM), com ou sem uso de explosivos.; EXTRAÇÃO MINERAL COM EMPREGO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO (DNPM).	3			
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	6.38.1, 6.38.2, 6.38.3	METALURGIA	3			
0721-9/01	Extração de minério de alumínio			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0722-7/01	Extração de minério de estanho			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0723-5/01	Extração de minério de manganês	4.3.1, 4.3.2, 4.6.1	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS ENQUADRADA NO REGIME DE AUTORIZAÇÃO E/OU CONCESSÃO (DNPM), com ou sem uso de explosivos.; EXTRAÇÃO MINERAL COM EMPREGO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO (DNPM).	3			
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	4.3.1, 4.3.2, 4.6.1	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS ENQUADRADA NO REGIME DE AUTORIZAÇÃO E/OU CONCESSÃO (DNPM), com ou sem uso de explosivos.; EXTRAÇÃO MINERAL COM EMPREGO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO (DNPM).	3			
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	4.3.1, 4.3.2, 4.6.1	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS ENQUADRADA NO REGIME DE AUTORIZAÇÃO E/OU CONCESSÃO (DNPM), com ou sem uso de explosivos.; EXTRAÇÃO MINERAL COM EMPREGO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO (DNPM).	3			
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	4.3.1, 4.3.2	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS ENQUADRADA NO REGIME DE AUTORIZAÇÃO E/OU CONCESSÃO (DNPM), com ou sem uso de explosivos.	3			
0725-1/00	Extração de minerais radioativos			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0729-4/03	Extração de minério de níquel			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	4.3.1, 4.3.2, 4.6.1	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS ENQUADRADA NO REGIME DE AUTORIZAÇÃO E/OU CONCESSÃO (DNPM), com ou sem uso de explosivos.; EXTRAÇÃO MINERAL COM EMPREGO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO (DNPM).	3			
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	4.3.1, 4.3.2, 4.6.1	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS ENQUADRADA NO REGIME DE AUTORIZAÇÃO E/OU CONCESSÃO (DNPM), com ou sem uso de explosivos.; EXTRAÇÃO MINERAL COM EMPREGO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO (DNPM).	3			
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	4.3.1, 4.3.2, 4.6.1	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS ENQUADRADA NO REGIME DE AUTORIZAÇÃO E/OU CONCESSÃO (DNPM), com ou sem uso de explosivos.; EXTRAÇÃO MINERAL COM EMPREGO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO (DNPM).	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	4.3.1, 4.3.2, 4.6.1	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS ENQUADRADA NO REGIME DE AUTORIZAÇÃO E/OU CONCESSÃO (DNPM), com ou sem uso de explosivos.; EXTRAÇÃO MINERAL COM EMPREGO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO (DNPM).	3			
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	4.3.1, 4.3.2, 4.6.1	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS ENQUADRADA NO REGIME DE AUTORIZAÇÃO E/OU CONCESSÃO (DNPM), com ou sem uso de explosivos.; EXTRAÇÃO MINERAL COM EMPREGO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO (DNPM).	3			
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	4.3.1, 4.3.2, 4.6.1	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS ENQUADRADA NO REGIME DE AUTORIZAÇÃO E/OU CONCESSÃO (DNPM), com ou sem uso de explosivos.; EXTRAÇÃO MINERAL COM EMPREGO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO (DNPM).	3			
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	4.3.1, 4.3.2, 4.6.1	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS ENQUADRADA NO REGIME DE AUTORIZAÇÃO E/OU CONCESSÃO (DNPM), com ou sem uso de explosivos.; EXTRAÇÃO MINERAL COM EMPREGO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO (DNPM).	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	4.3.1, 4.3.2, 4.6.1, 4.4.1; 4.8.1, 4.8.2	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS ENQUADRADA NO REGIME DE AUTORIZAÇÃO E/OU CONCESSÃO (DNPM), com ou sem uso de explosivos.; EXTRAÇÃO MINERAL COM EMPREGO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO (DNPM). EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS DE USO DIRETO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, ENQUADRADOS NO REGIME DE LICENCIAMENTO (DNPM); EXTRAÇÃO NO LEITO DE CURSO D'ÁGUA, DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS DE EMPREGO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL (AREIA, CASCALHO) - COM OU SEM IMPLANTAÇÃO ou OPERAÇÃO DE PORTO.	3			
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	4.3.1, 4.3.2, 4.6.1; 6.32.1;	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS ENQUADRADA NO REGIME DE AUTORIZAÇÃO E/OU CONCESSÃO (DNPM), com ou sem uso de explosivos.; EXTRAÇÃO MINERAL COM EMPREGO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO (DNPM); FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE MINERAIS NÃO METÁLICOS TAIS COMO: VIDRO, PRODUTOS CERÂMICOS, ARGAMASSA, etc	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	4.3.1, 4.3.2, 4.6.1	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS ENQUADRADA NO REGIME DE AUTORIZAÇÃO E/OU CONCESSÃO (DNPM), com ou sem uso de explosivos.; EXTRAÇÃO MINERAL COM EMPREGO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO (DNPM).	3			
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	4.3.1, 4.3.2, 4.6.1, 4.4.1	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS ENQUADRADA NO REGIME DE AUTORIZAÇÃO E/OU CONCESSÃO (DNPM), com ou sem uso de explosivos.; EXTRAÇÃO MINERAL COM EMPREGO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO (DNPM). EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS DE USO DIRETO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	3			
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	4.3.1, 4.3.2, 4.6.1	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS ENQUADRADA NO REGIME DE AUTORIZAÇÃO E/OU CONCESSÃO (DNPM), com ou sem uso de explosivos.; EXTRAÇÃO MINERAL COM EMPREGO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO (DNPM).	3			
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	4.4.1	EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS DE USO DIRETO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	3			
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	4.3.2	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS ENQUADRADA NO REGIME DE AUTORIZAÇÃO E/OU CONCESSÃO (DNPM), com uso de explosivos.	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0892-4/01	Extração de sal marinho			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0892-4/02	Extração de sal-gema			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semi-preciosas)	4.5.1	EXTRAÇÃO MINERAL SOB REGIME DE EXTRAÇÃO GARIMPEIRA (DNPM).	3			
0899-1/01	Extração de grafita			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0899-1/02	Extração de quartzo			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0899-1/03	Extração de amianto			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	4.3.1, 4.3.2, 4.4.1, 4.5.1, 4.8.1, 4.8.2, 4.9.1	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS ENQUADRADA NO REGIME DE AUTORIZAÇÃO E/OU CONCESSÃO (DNPM), com ou sem uso de explosivos. EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS ENQUADRADA NO REGIME DE AUTORIZAÇÃO E/OU CONCESSÃO (DNPM), com ou sem uso de explosivos. EXTRAÇÃO MINERAL SOB REGIME DE EXTRAÇÃO GARIMPEIRA (DNPM). EXTRAÇÃO NO LEITO DE CURSO D'ÁGUA, DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS DE EMPREGO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL (AREIA, CASCALHO). COM OU SEM IMPLANTAÇÃO ou OPERAÇÃO DE PORTO.	3			
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural			1	DISPENSADA		
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro			1	DISPENSADA		
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos			1	DISPENSADA		
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos			1	DISPENSADA		
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	6.80.0	ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC). Até 01 (uma) cabeça/dia - INFORMATIVO DE ATIVIDADE	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	6.81.1	ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC) - Acima de 01 até 05 cabeças/dia	2		Comunicado de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	6.81.2; 6.81.3; 6.81.4;	ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC), acima de 05 cabeças/dia;	3			
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	6.80.0	ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC). Até 01 (uma) cabeça/dia - INFORMATIVO DE ATIVIDADE	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	6.81.1	ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC) - Acima de 01 até 05 cabeças/dia	2		Comunicado de Atividade	
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	6.81.2; 6.81.3; 6.81.4;	ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC), acima de 05 cabeças/dia;	3			
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	6.80.0	ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC). Até 01 (uma) cabeça/dia - INFORMATIVO DE ATIVIDADE	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	6.80.1	ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE (SUINOS, OVINOS, CAPRINOS, ETC) - Acima de 02 cabeças/dia até 20 cabeças/dia	2		Comunicado de Atividade	
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	6.80.2, 6.80.3 e 6.80.4	ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE (SUINOS, OVINOS, CAPRINOS, ETC). Acima de 20 cabeças/dia	3			
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	6.80.0	ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC). Até 01 (uma) cabeça/dia - INFORMATIVO DE ATIVIDADE	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	6.81.1	ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC) - Acima de 01 até 05 cabeças/dia	2		Comunicado de Atividade	
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	6.81.2; 6.81.3; 6.81.4;	ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC), acima de 05 cabeças/dia;	3			
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	6.80.0	ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC). Até 01 (uma) cabeça/dia - INFORMATIVO DE ATIVIDADE	1	ISENTA	Informativo de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1011-2/05	Matadouro - abate de res- ses sob contrato, exceto abate de suínos	6.81.1	ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC) - Acima de 01 até 05 ca- beças/dia	2		Comunicado de Atividade	
1011-2/05	Matadouro - abate de res- ses sob contrato, exceto abate de suínos	6.81.2; 6.81.3; 6.81.4;	ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC), acima de 05 cabeças/dia;	3			
1012-1/01	Abate de aves	6.79.0	ABATE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (AVES, COELHOS, RÂS, PEIXES, ETC) . Até 100 Kg/dia	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1012-1/01	Abate de aves	6.79.1	ABATE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (AVES, COELHOS, RÂS, PEIXES, ETC) - Acima de 0,1t/dia até 1t/dia	2		Comunicado de Atividade	
1012-1/01	Abate de aves	6.79.2; 6.79.3 e 6.79.4	ABATE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (AVES, COELHOS, RÂS, PEIXES, ETC). acima de 01 t/dia	3			
1012-1/02	Abate de pequenos ani- mais	6.79.0	ABATE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (AVES, COELHOS, RÂS, PEIXES, ETC) . Até 100 Kg/dia	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1012-1/02	Abate de pequenos ani- mais	6.79.1	ABATE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (AVES, COELHOS, RÂS, PEIXES, ETC) - Acima de 0,1t/dia até 1t/dia	2		Comunicado de Atividade	
1012-1/02	Abate de pequenos ani- mais	6.79.2; 6.79.3 e 6.79.4	ABATE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (AVES, COELHOS, RÂS, PEIXES, ETC). acima de 01 t/dia	3			
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	6.80.0	ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE (SUINOS, OVINOS, CAPRINOS, ETC). Até 02 cabe- ças/dia	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	6.80.1	ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE (SUINOS, OVINOS, CAPRINOS, ETC) - Acima de 02 cabeças/dia até 20 cabeças/dia	2		Comunicado de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	6.80.2, 6.80.3 e 6.80.4	ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE (SUINOS, OVINOS, CAPRINOS, ETC). Acima de 20 cabeças/dia	3			
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	6.80.0	ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE (SUINOS, OVINOS, CAPRINOS, ETC). Até 02 cabeças/dia	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	6.80.1	ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE (SUINOS, OVINOS, CAPRINOS, ETC) - Acima de 02 cabeças/dia até 20 cabeças/dia	2		Comunicado de Atividade	
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	6.80.2, 6.80.3 e 6.80.4	ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE (SUINOS, OVINOS, CAPRINOS, ETC). Acima de 20 cabeças/dia	3			
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	6.13.0; 6.14.0; 6.15.0	Fabricação de linguiça com produção de até 200 kg/dia; Fabricação de charque com produção de até 200 kg/dia; Fabricação de embutidos com produção de até 200kg/dia; NO CASO DE micro empresas , empresas individuais cooperativas e pessoas físicas	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	6.82.1	Fabricação de linguiça, charque e/ou embutidos - produção de até 200 kg/dia	2		Comunicado de Atividade	
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	6.82.2; 6.82.3;6.82.4; 6.88.1; 6.88.2 e 6.88.3	Fabricação de linguiça, charque e/ou embutidos com produção acima de 200 kg/dia; GRAXARIA E/ OU APROVEITAMENTO DE SUB -PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	6.13.0; 6.14.0; 6.15.0	Fabricação de linguiça com produção de até 200 kg/dia; Fabricação de charque com produção de até 200 kg/dia; Fabricação de embutidos com produção de até 200kg/dia; NO CASO DE micro empresas , empresas individuais cooperativas e pessoas físicas	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	6.82.1	Fabricação de linguiça, charque e/ou embutidos - produção de até 200 kg/dia	2		Comunicado de Atividade	
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	6.82.2; 6.82.3; 6.82.4; 6.88.1; 6.88.2 e 6.88.3	Fabricação de linguiça, charque e/ou embutidos com produção acima de 200 kg/dia; GRAXARIA E/OU APROVEITAMENTO DE SUB -PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	3			
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	6.89.1; 6.89.2; 6.89.3; 6.82.2; 6.82.3; 6.82.4; 6.88.1; 6.88.2 e 6.88.3	- SALGA E SECAGEM DE COUROS E PELES DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE; Fabricação de linguiça, charque e/ou embutidos com produção acima de 200 kg/dia; - GRAXARIA E/OU APROVEITAMENTO DE SUB -PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	3			
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	6.89.1; 6.89.2; 6.89.3; 6.82.2; 6.82.3; 6.82.4; 6.88.1; 6.88.2 e 6.88.3	- SALGA E SECAGEM DE COUROS E PELES DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE; Fabricação de linguiça, charque e/ou embutidos com produção acima de 200 kg/dia; - GRAXARIA E/OU APROVEITAMENTO DE SUB -PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	6.16.0	Fabricação e embalagem de doces, polpas, conservas a partir de frutas, hortaliças e temperos - no caso de micro empresas , empresas individuais cooperativas e pessoas físicas	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	6.70.1; 6.70.2	BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE FRUTAS E HORTALIÇAS	3			
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	6.16.0	Fabricação e embalagem de doces, polpas, conservas a partir de frutas, hortaliças e temperos - no caso de micro empresas , empresas individuais cooperativas e pessoas físicas	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	6.70.1; 6.70.2;	BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE FRUTAS E HORTALIÇAS	3			
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	6.16.0	Fabricação e embalagem de doces, polpas, conservas a partir de frutas, hortaliças e temperos - no caso de micro empresas , empresas individuais cooperativas e pessoas físicas isento	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	6.70.1; 6.70.2	BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE FRUTAS E HORTALIÇAS.	3			
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	6.16.0	Fabricação e embalagem de doces, polpas, conservas a partir de frutas, hortaliças e temperos - no caso de micro empresas , empresas individuais cooperativas e pessoas físicas isento	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	6.70.1; 6.70.2	BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE FRUTAS E HORTALIÇAS.	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	6.16.0	Fabricação e embalagem de doces, polpas, conservas a partir de frutas, hortaliças e temperos - no caso de micro empresas, empresas individuais cooperativas e pessoas físicas isento	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	6.70.1; 6.70.2	BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE FRUTAS E HORTALIÇAS. Área útil até 10.000 m² - micro empresas, empresas individuais cooperativas e pessoas físicas isento	3			
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	6.73.1 a 6.73.3	FABRICAÇÃO DE VINAGRES, ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS, MARGARINAS, MANTEIGAS E/OU CONSERVAS.	3			
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	6.73.1 a 6.73.3	FABRICAÇÃO DE VINAGRES, ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS, MARGARINAS, MANTEIGAS E/OU CONSERVAS.	3			
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	6.73.1 a 6.73.3	FABRICAÇÃO DE VINAGRES, ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS, MARGARINAS, MANTEIGAS E/OU CONSERVAS.	3			
1051-1/00	Preparação do leite	6.77.0	ENTREPOSTO DE RECEBIMENTO DE LEITE IN NATURA	1	ISENTA		
1051-1/00	Preparação do leite	6.77.1	POSTOS DE RESFRIAMENTOS DE LEITE	2		Comunicado de Atividade	
1051-1/00	Preparação do leite	6.78.1, 6.78.2; 6.78.3	LATICÍNIOS (beneficiamento e industrialização de leite e derivados, queijaria e/ou fabricação de laticínios, com processamento acima de 2.000 L/dia	3			
1052-0/00	Fabricação de laticínios	6.78.1, 6.78.2; 6.78.3	LATICÍNIOS (beneficiamento e industrialização de leite e derivados, queijaria e/ou fabricação de laticínios, com processamento acima de 2.000 L/dia	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	6.71.0	FABRICAÇÃO DE SORVETES, DOCES, SALGADOS E CHIPS. Microempresas, empresas individuais, cooperativas ou pessoas físicas	1	ISENTA		
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	6.71.1; 6.71.2	FABRICAÇÃO DE SORVETES, DOCES, SALGADOS E CHIPS.	3			
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	6.75.0	FABRICAÇÃO DE FUBÁ E FARINHAS (mandioca, milho, trigo, aveia, araruta, centeio, cevada, arroz, etc). Microempresas, empresas individuais, cooperativas ou pessoas físicas.	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	6.75.1; 6.75.2; 6.75.3	FABRICAÇÃO DE FUBÁ E FARINHAS (mandioca, milho, trigo, aveia, araruta, centeio, cevada, arroz, etc)	3			
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	6.75.0	FABRICAÇÃO DE FUBÁ E FARINHAS (mandioca, milho, trigo, aveia, araruta, centeio, cevada, arroz, etc). Microempresas, empresas individuais, cooperativas ou pessoas físicas.	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	6.75.1; 6.75.2; 6.75.3	FABRICAÇÃO DE FUBÁ E FARINHAS (mandioca, milho, trigo, aveia, araruta, centeio, cevada, arroz, etc)	3			
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	6.75.0	FABRICAÇÃO DE FUBÁ E FARINHAS (mandioca, milho, trigo, aveia, araruta, centeio, cevada, arroz, etc). Microempresas, empresas individuais, cooperativas ou pessoas físicas.	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	6.75.1; 6.75.2; 6.75.3	FABRICAÇÃO DE FUBÁ E FARINHAS (mandioca, milho, trigo, aveia, araruta, centeio, cevada, arroz, etc)	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	6.75.0	FABRICAÇÃO DE FUBÁ E FARINHAS (mandioca, milho, trigo, aveia, araruta, centeio, cevada, arroz, etc). Microempresas, empresas individuais, cooperativas ou pessoas físicas.	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	6.75.1; 6.75.2; 6.75.3	FABRICAÇÃO DE FUBÁ E FARINHAS (mandioca, milho, trigo, aveia, araruta, centeio, cevada, arroz, etc)	3			
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	6.75.0	FABRICAÇÃO DE FUBÁ E FARINHAS (mandioca, milho, trigo, aveia, araruta, centeio, cevada, arroz, etc). Microempresas, empresas individuais, cooperativas ou pessoas físicas.	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	6.75.1; 6.75.2; 6.75.3	FABRICAÇÃO DE FUBÁ E FARINHAS (mandioca, milho, trigo, aveia, araruta, centeio, cevada, arroz, etc)	3			
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	6.76.1, 6.76.2; 6.76.3	FECULARIAS, FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	3			
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	6.73.1; 6.73.2; 6.73.3	FABRICAÇÃO DE VINAGRES, ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS, MARGARINAS, MANTEIGAS E/OU CONSERVAS.	3			
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	6.73.1; 6.73.2; 6.73.3	FABRICAÇÃO DE VINAGRES, ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS, MARGARINAS, MANTEIGAS E/OU CONSERVAS.	3			
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	6.74.0	FABRICAÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS. Com fins não comerciais, para uso interno na propriedade sede da atividade.	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	6.74.1	FABRICAÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS - Área útil até 1.000m²	2		Comunicado de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	6.74.2	FABRICAÇÃO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS. Área ÚTIL acima de 1.000 m²	3			
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	6.72.1	BENEFICIAMENTO, MOAGEM, TORREFAÇÃO DE GRÃOS.	3			
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	6.108.2	USINA DE PRODUÇÃO DE AÇÚCAR E ALCOOL	3			
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	6.108.2	USINA DE PRODUÇÃO DE AÇÚCAR E ALCOOL	3			
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	6.108.2	USINA DE PRODUÇÃO DE AÇÚCAR E ALCOOL	3			
1081-3/01	Beneficiamento de café	6.72.1	BENEFICIAMENTO, MOAGEM, TORREFAÇÃO DE GRÃOS.	3			
1081-3/02	Torreção e moagem de café	6.72.1	BENEFICIAMENTO, MOAGEM, TORREFAÇÃO DE GRÃOS.	3			
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	6.72.1	BENEFICIAMENTO, MOAGEM, TORREFAÇÃO DE GRÃOS.	3			
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	6.75.0	FABRICAÇÃO DE FUBÁ E FARINHAS (mandioca, milho, trigo, aveia, araruta, centeio, cevada, arroz, etc) micro empresas , empresas individuais cooperativas e pessoas físicas isento	1	ISENTA		
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	6.75.1, 6.75.2, 6.75.3	FABRICAÇÃO DE FUBÁ E FARINHAS (mandioca, milho, trigo, aveia, araruta, centeio, cevada, arroz, etc) micro empresas , empresas individuais cooperativas e pessoas físicas isento	3			
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	6.75.0	FABRICAÇÃO DE FUBÁ E FARINHAS (mandioca, milho, trigo, aveia, araruta, centeio, cevada, arroz, etc) micro empresas , empresas individuais cooperativas e pessoas físicas isento	1	ISENTA		
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	6.75.1, 6.75.2, 6.75.3	FABRICAÇÃO DE FUBÁ E FARINHAS (mandioca, milho, trigo, aveia, araruta, centeio, cevada, arroz, etc) micro empresas , empresas individuais cooperativas e pessoas físicas isento	3			
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	6.71.0	FABRICAÇÃO DE SORVETES, DOCES, SALGADOS E CHIPS. Microempresas, empresas individuais, cooperativas ou pessoas físicas	1	ISENTA		
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	6.71.1; 6.71.2	FABRICAÇÃO DE SORVETES, DOCES, SALGADOS E CHIPS. micro empresas , empresas individuais cooperativas e pessoas físicas isento	3			
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	6.71.0	FABRICAÇÃO DE SORVETES, DOCES, SALGADOS E CHIPS. Microempresas, empresas individuais, cooperativas ou pessoas físicas	1	ISENTA		
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	6.71.1; 6.71.2	FABRICAÇÃO DE SORVETES, DOCES, SALGADOS E CHIPS. micro empresas , empresas individuais cooperativas e pessoas físicas isento	3			
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	6.71.0	FABRICAÇÃO DE SORVETES, DOCES, SALGADOS E CHIPS. Microempresas, empresas individuais, cooperativas ou pessoas físicas	1	ISENTA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	6.75.1, 6.75.2, 6.75.3	FABRICAÇÃO DE FUBÁ E FARINHAS (mandioca, milho, trigo, aveia, araruta, centeio, cevada, arroz, etc) micro empresas , empresas individuais cooperativas e pessoas físicas isento	3			
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	6.71.0	FABRICAÇÃO DE SORVETES, DOCES, SALGADOS E CHIPS. Microempresas, empresas individuais, cooperativas ou pessoas físicas	1	ISENTA		
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	6.71.1; 6.71.2	FABRICAÇÃO DE SORVETES, DOCES, SALGADOS E CHIPS. micro empresas , empresas individuais cooperativas e pessoas físicas isento	3			
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1099-6/01	Fabricação de vinagres	6.73.1; 6.73.2; 6.73.3	FABRICAÇÃO DE VINAGRES, ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS, MARGARINAS, MANTEIGAS E/OU CONSERVAS.	3			
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	6.76.1, 6.76.2; 6.76.3	FECULARIAS, FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS	3			
1099-6/04	Fabricação de gelo comum			1	DISPENSADA		
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	6.23.0	Beneficiamento, moagem, torrefação de grãos desenvolvidos por Microempresas, empresas individuais, cooperativas ou pessoas físicas	1	ISENTA		
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	6.73.1	Beneficiamento, moagem, torrefação de grãos	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares			3			
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			3			
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	6.24.0	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS. Área ÚTIL até 1.000m²	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	6.84.1; 6.84.2	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS. Área ÚTIL acima de 1.000m²	3			
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	6.24.0	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS. Área ÚTIL até 1.000m²	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	6.84.1; 6.84.2	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS. Área ÚTIL acima de 1.000m²	3			
1112-7/00	Fabricação de vinho	6.24.0	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS. Área ÚTIL até 1.000 m²	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1112-7/00	Fabricação de vinho	6.84.1; 6.84.2	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS. Área ÚTIL acima de 1.000m²	3			
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	6.24.0	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS. Área ÚTIL até 1.000 m²	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	6.84.1; 6.84.2	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS. Área ÚTIL acima de 1.000 m²	3			
1121-6/00	Fabricação de águas engarrafadas	4.11.1	EXPLOTAÇÃO E/OU ENVAZAMENTO DE ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA	3			
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	6.24.0	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS. Área ÚTIL até 1.000 m²	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	6.84.1; 6.84.2	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS. Área ÚTIL acima de 1.000m²	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	6.24.0	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS. Área ÚTIL até 1.000 m²	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	6.84.1; 6.84.2	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS. Área ÚTIL até 1.000 m²	3			
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	6.24.0	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS. Área ÚTIL até 1.000 m²	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	6.84.1; 6.84.2	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS. Área ÚTIL acima de 1.000m²	3			
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	6.24.0	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS. Área ÚTIL até 1.000 m²	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	6.84.1; 6.84.2	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS. Área ÚTIL acima de 1.000m²	3			
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	6.24.0	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS. Área ÚTIL até 1.000 m²	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	6.84.1; 6.84.2	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS. Área ÚTIL acima de 1.000m²	3			
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	6.61.1	FABRICAÇÃO DE CIGARROS/ CHARUTOS/ CIGARRILHAS e outras atividades de beneficiamento do fumo	3			
1220-4/01	Fabricação de cigarros	6.61.1	FABRICAÇÃO DE CIGARROS/ CHARUTOS/ CIGARRILHAS e outras atividades de beneficiamento do fumo	3			
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	6.61.1	FABRICAÇÃO DE CIGARROS/ CHARUTOS/ CIGARRILHAS e outras atividades de beneficiamento do fumo	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	6.61.1	FABRICAÇÃO DE CIGARROS/ CHARUTOS/ CIGARRILHAS e outras atividades de beneficiamento do fumo	3			
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	6.61.1	FABRICAÇÃO DE CIGARROS/ CHARUTOS/ CIGARRILHAS e outras atividades de beneficiamento do fumo	3			
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	6.64.1; 6.64.2; 6.64.3	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS, ANIMAIS E/ OU ARTIFICIAIS/SINTÉTICAS, FABRICAÇÃO E ACABAMENTO DE FIOS E TECIDOS.	3			
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	6.64.1; 6.64.2; 6.64.3	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS, ANIMAIS E/ OU ARTIFICIAIS/SINTÉTICAS, FABRICAÇÃO E ACABAMENTO DE FIOS E TECIDOS.	3			
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	6.64.1; 6.64.2; 6.64.3	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS, ANIMAIS E/ OU ARTIFICIAIS/SINTÉTICAS, FABRICAÇÃO E ACABAMENTO DE FIOS E TECIDOS.	3			
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	6.64.1; 6.64.2; 6.64.3	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS, ANIMAIS E/ OU ARTIFICIAIS/SINTÉTICAS, FABRICAÇÃO E ACABAMENTO DE FIOS E TECIDOS.	3			
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	6.64.1; 6.64.2; 6.64.3	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS, ANIMAIS E/ OU ARTIFICIAIS/SINTÉTICAS, FABRICAÇÃO E ACABAMENTO DE FIOS E TECIDOS.	3			
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	6.64.1; 6.64.2; 6.64.3	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS, ANIMAIS E/ OU ARTIFICIAIS/SINTÉTICAS, FABRICAÇÃO E ACABAMENTO DE FIOS E TECIDOS.	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	6.64.1; 6.64.2; 6.64.3	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS, ANIMAIS E/OU ARTIFICIAIS/SINTÉTICAS, FABRICAÇÃO E ACABAMENTO DE FIOS E TECIDOS.	3			
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	6.64.1; 6.64.2; 6.64.3	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS, ANIMAIS E/OU ARTIFICIAIS/SINTÉTICAS, FABRICAÇÃO E ACABAMENTO DE FIOS E TECIDOS.	3			
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	6.65.1; 6.65.2; 6.65.3	TINGIMENTO, ESTAMPARIA E OUTROS ACABAMENTOS EM PEÇAS DO VESTUÁRIO, TECIDOS E ARTIGOS DIVERSOS DE TECIDOS.	3			
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	6.65.1; 6.65.2; 6.65.3	TINGIMENTO, ESTAMPARIA E OUTROS ACABAMENTOS EM PEÇAS DO VESTUÁRIO, TECIDOS E ARTIGOS DIVERSOS DE TECIDOS.	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	6.62.1 ; 6.62.2; 6.63.1; 6.63.2	- CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E ENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. SEM tingimento - CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E SUSPENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. COM tingimento	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	6.62.1 ; 6.62.2; 6.63.1; 6.63.2	- CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E ENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. SEM tingimento - CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E SUSPENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. COM tingimento	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	6.62.1 ; 6.62.2; 6.63.1; 6.63.2	- CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E ENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. SEM tingimento - CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E SUSPENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. COM tingimento	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	6.62.1 ; 6.62.2; 6.63.1; 6.63.2	- CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E ENSÓRIOS,TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. SEM tingimento - CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E SUSPENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. COM tingimento	3			
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	6.62.1 ; 6.62.2; 6.63.1; 6.63.2; 6.64.1; 6.64.2; 6.64.3	CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E ENSÓRIOS,TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. COM e SEM tingimento BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS, ANIMAIS E/OU ARTIFICIAIS/SINTÉTICAS, FABRICAÇÃO E ACABAMENTO DE FIOS E TECIDOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	6.62.1 ; 6.62.2; 6.63.1; 6.63.2; 6.64.1; 6.64.2; 6.64.3	CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E ENSÓRIOS,TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. COM e SEM tingimento BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS, ANIMAIS E/OU ARTIFICIAIS/SINTÉTICAS, FABRICAÇÃO E ACABAMENTO DE FIOS E TECIDOS	3			
1411-8/01	Confeccão de roupas íntimas	6.62.1 ; 6.62.2; 6.63.1; 6.63.2	- CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E ENSÓRIOS,TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. SEM tingimento - CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E SUSPENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. COM tingimento	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	6.62.1 ; 6.62.2; 6.63.1; 6.63.2	- CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E ENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. SEM tingimento - CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E SUSPENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. COM tingimento	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1412-6/01	Confeccção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	6.62.1 ; 6.62.2; 6.63.1; 6.63.2	- CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E ENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. SEM tingimento - CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E SUSPENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. COM tingimento	3			
1412-6/02	Confeccção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			1	Dispensada		
1412-6/03	Faccção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			1	Dispensada		
1413-4/01	Confeccção de roupas profissionais, exceto sob medida			1	Dispensada		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	6.62.1 ; 6.62.2; 6.63.1; 6.63.2	- CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E ENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. SEM tingimento - CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E SUSPENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. COM tingimento	3			
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais		Se for atividade de costureira	1	Dispensada		
1413-4/03	Facção de roupas profissionais		Se for atividade de costureira	1	Dispensada		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	6.62.1 ; 6.62.2; 6.63.1; 6.63.2	- CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E ENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. SEM tingimento - CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E SUSPENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. COM tingimento	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1421-5/00	Fabricação de meias	6.62.1 ; 6.62.2; 6.63.1; 6.63.2	- CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E ENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. SEM tingimento - CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E SUSPENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. COM tingimento	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	6.62.1 ; 6.62.2; 6.63.1; 6.63.2	- CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E ENSÓRIOS,TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. SEM tingimento - CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E SUSPENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. COM tingimento	3			
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	6.86.1; 6.86.2; 6.86.3; 6.86.4; 6.87.1; 6.87.2; 6.87.3	- CURTUMES E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COUROS DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE - CURTUMES E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COUROS DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	6.62.1 ; 6.62.2; 6.63.1; 6.63.2	- CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E ENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. SEM tingimento - CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E SUSPENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. COM tingimento	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	6.62.1 ; 6.62.2; 6.63.1; 6.63.2	- CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E ENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. SEM tingimento - CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E SUSPENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. COM tingimento	3			
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	6.112.1; 6.112.2	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E COMPONENTES PARA CALÇADOS.	3			
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	6.112.1; 6.112.2	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E COMPONENTES PARA CALÇADOS.	3			
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	6.112.1; 6.112.2	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E COMPONENTES PARA CALÇADOS.	3			
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	6.112.1; 6.112.2	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E COMPONENTES PARA CALÇADOS.	3			
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	6.112.1; 6.112.2	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E COMPONENTES PARA CALÇADOS.	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	6.112.1; 6.112.2	FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E COMPONENTES PARA CALÇADOS.	3			
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	6.68.1; 6.68.2; 6.68.3	SERRARIA COM OU SEM CAVAQUEIRA (DESDOBRAMENTO)	3			
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem	6.68.0	SERRARIA MÓVEL (PRESTADOR DE SERVIÇO DE DESDOBRO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA EM PROPRIEDADES RURAIS)	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem	6.68.1; 6.68.2; 6.68.3	SERRARIA COM OU SEM CAVAQUEIRA (DESDOBRAMENTO)	3			
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	6.69.1,6.69.2, 6.69.3	USINA DE PRESERVAÇÃO QUÍMICA DE MADEIRA (UPM),	3			
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	6.67.1; 6.67.2; 6.67.3	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE MÓVEIS, CHAPAS, PLACAS DE MADEIRA AGLOMERADA, PRENSADA E COMPENSADA	3			
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	6.67.1; 6.67.2; 6.67.3	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE MÓVEIS, CHAPAS, PLACAS DE MADEIRA AGLOMERADA, PRENSADA E COMPENSADA	3			
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	6.67.1; 6.67.2; 6.67.3	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE MÓVEIS, CHAPAS, PLACAS DE MADEIRA AGLOMERADA, PRENSADA E COMPENSADA	3			
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	6.67.1; 6.67.2; 6.67.3	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE MÓVEIS, CHAPAS, PLACAS DE MADEIRA AGLOMERADA, PRENSADA E COMPENSADA	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	6.67.1; 6.67.2; 6.67.3	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE MÓVEIS, CHAPAS, PLACAS DE MADEIRA AGLOMERADA, PENSADA E COMPENSADA	3			
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	6.67.1; 6.67.2; 6.67.3	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE MÓVEIS, CHAPAS, PLACAS DE MADEIRA AGLOMERADA, PENSADA E COMPENSADA	3			
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	6.114.1	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERA, PARAFINA, MADEIRA, PALHA, CORTIÇA, MATERIAL TRANÇADO COM FIBRAS VEGETAIS (PALHA, BAMBU, VIME, JUNCO, ETC) - Com área útil até 1.000m²	2		Comunicado de Atividade	
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	6.67.1; 6.67.2; 6.67.3	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE MÓVEIS, CHAPAS, PLACAS DE MADEIRA AGLOMERADA, PENSADA E COMPENSADA	3			
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	6.42.1	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PASTA MECÂNICA, PAPEL E PAPELÃO	3			
1721-4/00	Fabricação de papel	6.42.1	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PASTA MECÂNICA, PAPEL E PAPELÃO	3			
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	6.43.1; 6.43.2; 6.43.3	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA, CARTÃO, FICHAS, BANDEJAS, PRATOS E FIBRA PENSADA	3			
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	6.43.1; 6.43.2; 6.43.3	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA, CARTÃO, FICHAS, BANDEJAS, PRATOS E FIBRA PENSADA	3			
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	6.43.1; 6.43.2; 6.43.3	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA, CARTÃO, FICHAS, BANDEJAS, PRATOS E FIBRA PENSADA	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	6.43.1; 6.43.2; 6.43.3	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA, CARTÃO, FICHAS, BANDEJAS, PRATOS E FIBRA PRENSADA	3			
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	6.44.1	CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TIPOGRAFIA, IMPRESSOS, ARTE GRÁFICA (JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, ETC) - área útil acima de 1.000m² até 10.000m²	2		Comunicado de Atividade	
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	6.44.1; 6.44.2	CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TIPOGRAFIA, IMPRESSOS, ARTE GRÁFICA (JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, ETC), com área acima de 1.000 m²	3			
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	6.43.1; 6.43.2; 6.43.3; 6.44.1; 6.44.2	ABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA, CARTÃO, FICHAS, BANDEJAS, PRATOS E FIBRA PRENSADA CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TIPOGRAFIA, IMPRESSOS, ARTE GRÁFICA (JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, ETC), com área acima de 1.000 m²	3			
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	6.42.1	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PASTA MECÂNICA, PAPEL E PAPELÃO	3			
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	6.42.1	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PASTA MECÂNICA, PAPEL E PAPELÃO	3			
1811-3/01	Impressão de jornais	6.44.0	CONFECCÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TIPOGRAFIA, IMPRESSOS, ARTE GRÁFICA (JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, ETC), com área até 1.000 m²	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1811-3/01	Impressão de jornais	6.44.1; 6.44.2	CONFECCÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TIPOGRAFIA, IMPRESSOS, ARTE GRÁFICA (JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, ETC), com área acima de 1.000 m²	3			
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	6.44.0	CONFECCÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TIPOGRAFIA, IMPRESSOS, ARTE GRÁFICA (JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, ETC), com área até 1.000 m²	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	6.44.1; 6.44.2	CONFECCÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TIPOGRAFIA, IMPRESSOS, ARTE GRÁFICA (JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, ETC), com área acima de 1.000 m²	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1812-1/00	Impressão de material de segurança	6.44.0	CONFECCÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TIPOGRAFIA, IMPRESSOS, ARTE GRÁFICA (JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, ETC), com área até 1.000 m ² m132	1	ISENTA		
1812-1/00	Impressão de material de segurança	6.44.1; 6.44.2	CONFECCÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TIPOGRAFIA, IMPRESSOS, ARTE GRÁFICA (JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, ETC), com área acima de 1.000 m ²	3			
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	6.44.0	CONFECCÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TIPOGRAFIA, IMPRESSOS, ARTE GRÁFICA (JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, ETC), com área até 1.000 m133	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	6.44.1; 6.44.2	CONFECCÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TIPOGRAFIA, IMPRESSOS, ARTE GRÁFICA (JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, ETC), com área acima de 1.000 m ²	3			
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	6.44.0	CONFECCÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TIPOGRAFIA, IMPRESSOS, ARTE GRÁFICA (JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, ETC), com área até 1.000 m134	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	6.44.1; 6.44.2	CONFECCÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TIPOGRAFIA, IMPRESSOS, ARTE GRÁFICA (JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, ETC), com área acima de 1.000 m ²	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	6.44.0	CONFECCÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TIPOGRAFIA, IMPRESSOS, ARTE GRÁFICA (JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, ETC), com área até 1.000 m ¹³⁵	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	6.44.1; 6.44.2	CONFECCÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TIPOGRAFIA, IMPRESSOS, ARTE GRÁFICA (JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, ETC), com área acima de 1.000 m ²	3			
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação			1	DISPENSADA		
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	6.44.0	CONFECCÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TIPOGRAFIA, IMPRESSOS, ARTE GRÁFICA (JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, ETC), com área até 1.000 m ¹³⁵	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	6.44.1; 6.44.2	CONFECCÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TIPOGRAFIA, IMPRESSOS, ARTE GRÁFICA (JORNAIS, REVISTAS, LIVROS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, ETC), com área acima de 1.000 m ²	3			
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte			1	DISPENSADA		
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte			1	DISPENSADA		
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte			1	DISPENSADA		
1910-1/00	Coquerias	6.40.1	INDÚSTRIA DE AÇO E DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS.	3			
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	6.47.1; 6.47.2	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO, DE GÁS NATURAL, DE ROCHAS BETUMINOSAS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
1922-5/01	Formulação de combustíveis	6.47.1; 6.47.2	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO, DE GÁS NATURAL, DE ROCHAS BETUMINOSAS	3			
1922-5/02	Refino de óleos lubrificantes	6.47.1; 6.47.2	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO, DE GÁS NATURAL, DE ROCHAS BETUMINOSAS	3			
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	6.47.1; 6.47.2	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO, DE GÁS NATURAL, DE ROCHAS BETUMINOSAS	3			
1931-4/00	Fabricação de álcool	6.108.1; 6.108.2; 6.108.3; 6.108.4; 6.108.5	- MICRO-DESTILARIA DE ALCOOL (PRODUÇÃO ATÉ 10.000 L/DIA DE ALCOOL) - USINA DE PRODUÇÃO DE AÇÚCAR E ALCOOL - USINA DE ETANOL DE AMIDO	3			
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	6.109.1; 6.109.2; 6.109.3	PRODUÇÃO DE BIODIESEL	3			
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	6.46.1; 6.46.2	PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	3			
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	6.55.1 a 6.55.2	FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES E AGROQUÍMICOS	3			
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	6.55.1 a 6.55.2	FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES E AGROQUÍMICOS	3			
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	6.55.1 a 6.55.2	FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES E AGROQUÍMICOS	3			
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	6.46.1; 6.46.2	PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	6.46.1; 6.46.2	PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	3			
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	6.47.1; 6.47.2	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO, DE GÁS NATURAL, DE ROCHAS BETUMINOSAS	3			
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	6.47.1; 6.47.2; 6.49.1,4.49.2	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO, DE GÁS NATURAL, DE ROCHAS BETUMINOSAS; FABRICAÇÃO DE RESINAS E DE FIBRAS E FIOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS E DE BORRACHA E LÁTEX SINTÉTICOS	3			
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	6.46.1; 6.46.2	PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	3			
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	6.47.1; 6.47.2; 6.49.1,4.49.2	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO, DE GÁS NATURAL, DE ROCHAS BETUMINOSAS; FABRICAÇÃO DE RESINAS E DE FIBRAS E FIOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS E DE BORRACHA E LÁTEX SINTÉTICOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	6.47.1; 6.47.2; 6.49.1,4.49.2	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO, DE GÁS NATURAL, DE ROCHAS BETUMINOSAS; FABRICAÇÃO DE RESINAS E DE FIBRAS E FIOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS E DE BORRACHA E LÁTEX SINTÉTICOS	3			
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	6.47.1; 6.47.2; 6.49.1,4.49.2	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO, DE GÁS NATURAL, DE ROCHAS BETUMINOSAS; FABRICAÇÃO DE RESINAS E DE FIBRAS E FIOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS E DE BORRACHA E LÁTEX SINTÉTICOS	3			
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	6.47.1; 6.47.2; 6.49.1,4.49.2	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO, DE GÁS NATURAL, DE ROCHAS BETUMINOSAS; FABRICAÇÃO DE RESINAS E DE FIBRAS E FIOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS E DE BORRACHA E LÁTEX SINTÉTICOS	3			
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	6.45.1 ; 6.45.2	FABRICAÇÃO DE INSETICIDAS, GERMICIDAS E FUNGICIDAS	3			
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	6.45.1 ; 6.45.2; 6.53.1; 6.53.2; 6.53.3	- FABRICAÇÃO DE INSETICIDAS, GERMICIDAS E FUNGICIDAS - FABRICAÇÃO DE DESINFETANTES E/OU DETEGENTES	3			
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	6.57.1; 5.57.2;6.53.1; 6.53.2; 6.53.3	FABRICAÇÃO DE SABÕES/SABONETES FABRICAÇÃO DE DESINFETANTES OU DETERGENTES	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	6.52.1; 6.52.2; 6.53.1; 6.53.2; 6.53.3; 6.57.1 ; 5.57.2	- FABRICAÇÃO DE CONCENTRADOS AROMÁTICOS NATURAIS, ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS; PERFUMARIAS E COSMÉTICOS - FABRICAÇÃO DE DESINFETANTES E/ OU DETERGENTES - FABRICAÇÃO DE SABÕES/ SABONETES	3			
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	6.54.1 a 6.54.2	FABRICAÇÃO DE TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E SECANTES	3			
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	6.54.1 a 6.54.2	FABRICAÇÃO DE TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E SECANTES	3			
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	6.54.1 a 6.54.2	FABRICAÇÃO DE TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E SECANTES	3			
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	6.46.1 a 6.49.2	PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	3			
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	6.50.1	FABRICAÇÃO DE PÓLVORA / EXPLOSIVOS / MUNIÇÃO, FÓSFOROS DE SEGURANÇA E ARTIGOS PIROTÉCNICOS.	3			
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	6.50.1	FABRICAÇÃO DE PÓLVORA / EXPLOSIVOS / MUNIÇÃO, FÓSFOROS DE SEGURANÇA E ARTIGOS PIROTÉCNICOS.	3			
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	6.50.1	FABRICAÇÃO DE PÓLVORA / EXPLOSIVOS / MUNIÇÃO, FÓSFOROS DE SEGURANÇA E ARTIGOS PIROTÉCNICOS.	3			
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	6.46.1; 6.46.2	PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	6.46.1; 6.46.2	PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	3			
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	6.46.1; 6.46.2	PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	3			
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	6.46.1; 6.46.2	PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	3			
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	6.56.1; 6.56.2; 6.56.3	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS	3			
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	6.56.1; 6.56.2; 6.56.3	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS	3			
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	6.56.1; 6.56.2; 6.56.3 6.58.1	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	3			
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	6.56.1; 6.56.2; 6.56.3	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS	3			
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	6.56.1; 6.56.2; 6.56.3	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS	3			
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	6.56.1; 6.56.2; 6.56.3	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS	3			
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	6.105.1	FABRICAÇÃO DE CÂMARA DE AR, FABRICAÇÃO E RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS	3			
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	6.105.1	FABRICAÇÃO DE CÂMARA DE AR, FABRICAÇÃO E RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	6.107.1	FABRICAÇÃO DE ESPUMA DE BORRACHA E DE ARTEFATOS DE ESPUMA DE BORRACHA, INCLUSIVE LÁTEX	3			
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	6.41.1	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO	3			
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	6.41.1	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO	3			
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	6.41.1	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO	3			
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	6.41.1	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO	3			
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	6.41.1	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO	3			
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	6.41.1	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO	3			
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	6.41.1	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO	3			
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	6.32.1	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE MINERAIS NÃO METÁLICOS TAIS COMO: VIDRO, PRODUTOS CERÂMICOS, ARGAMASSA, etc.	3			
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	6.32.1	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE MINERAIS NÃO METÁLICOS TAIS COMO: VIDRO, PRODUTOS CERÂMICOS, ARGAMASSA, etc.	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	6.32.1	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE MINERAIS NÃO METÁLICOS TAIS COMO: VIDRO, PRODUTOS CERÂMICOS, ARGAMASSA, etc.	3			
2320-6/00	Fabricação de cimento	6.28.1	INDÚSTRIA DE CIMENTO com ou sem coprocessamento.	3			
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	6.30.1; 6.30.2;	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (caixas d'água, caixas de gordura, fossas sépticas, tanques, manilhas, tubos, conexões, estacas/postes, vigas de concreto, lajotas e tijolos de cimento e semelhantes).	3			
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	6.29.1;	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE SOLO-CIMENTO (tijolo ecológico e derivados) - Área útil até 1.000m ² ;	2		Comunicado de Atividade	
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	6.29.2;6.30.1; 6.30.2;	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE SOLO-CIMENTO (tijolo ecológico e derivados) - Área acima de até 1.000m; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (caixas d'água, caixas de gordura, fossas sépticas, tanques, manilhas, tubos, conexões, estacas/postes, vigas de concreto, lajotas e tijolos de cimento e semelhantes).	3			
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	6.33.1; 6.33.2	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO tais como: chapas, telhas, cascos, manilhas, tubos, conexões, caixas d'água, caixas de gordura e semelhantes	3			
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	6.27.1	INDÚSTRIA DE ARGAMASSA	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	6.31.1	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (estuque, calhas, cantoneiras, sancas, fibrões e semelhantes, imagens, estatuetas e objetos de adorno) - Área útil acima de 1.000m ²	2		Comunicado de Atividade	
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	6.30.1; 6.30.2; 6.31.1	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (caixas d'água, caixas de gordura, fossas sépticas, tanques, manilhas, tubos, conexões, estacas/postes, vigas de concreto, lajotas e tijolos de cimento e semelhantes). FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE GESSO (estuque, calhas, cantoneiras, sancas, fibrões e semelhantes, imagens, estatuetas e objetos de adorno). Área útil acima de 1.000 m ²	3			
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	6.32.1	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE MINERAIS NÃO METÁLICOS TAIS COMO: VIDRO, PRODUTOS CERÂMICOS, ARGAMASSA, etc.	3			
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	6.32.1	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE MINERAIS NÃO METÁLICOS TAIS COMO: VIDRO, PRODUTOS CERÂMICOS, ARGAMASSA, etc.	3			
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	6.32.1	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE MINERAIS NÃO METÁLICOS TAIS COMO: VIDRO, PRODUTOS CERÂMICOS, ARGAMASSA, etc.	3			
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	6.32.1	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE MINERAIS NÃO METÁLICOS TAIS COMO: VIDRO, PRODUTOS CERÂMICOS, ARGAMASSA, etc.	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	6.32.1	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE MINERAIS NÃO METÁLICOS TAIS COMO: VIDRO, PRODUTOS CERÂMICOS, ARGAMASSA, etc.	3			
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	4.3.1; 4.3.1	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS ENQUADRADA NO REGIME DE AUTORIZAÇÃO E/OU CONCESSÃO (DNPM)	3			
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	4.3.1; 4.3.1	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS ENQUADRADA NO REGIME DE AUTORIZAÇÃO E/OU CONCESSÃO (DNPM)	3			
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	6.32.1	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE MINERAIS NÃO METÁLICOS TAIS COMO: bVIDRO, PRODUTOS CERÂMICOS, ARGAMASSA, etc.	3			
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	4.3.1; 4.3.1	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS ENQUADRADA NO REGIME DE AUTORIZAÇÃO E/OU CONCESSÃO (DNPM)	3			
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal			1	DISPENSADA		
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	6.46.1; 6.46.2	PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	3			
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	6.32.1; 6.46.1; 6.46.2	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE MINERAIS NÃO METÁLICOS TAIS COMO: VIDRO, PRODUTOS CERÂMICOS, ARGAMASSA, etc; PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	6.38.1, 6.38.2, 6.38.3; 6.40.1	METALURGIA; INDÚSTRIA DE AÇO E DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS.	3			
2412-1/00	Produção de ferroligas	6.38.1, 6.38.2, 6.38.3; 6.40.1	METALURGIA; INDÚSTRIA DE AÇO E DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS.	3			
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço	6.35.1, 6.35.2; 6.35.3	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS com ou sem galvanoplastia	3			
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	6.35.1, 6.35.2; 6.35.3; 6.40.1	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS com ou sem galvanoplastia; INDÚSTRIA DE AÇO E DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS.	3			
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	6.35.1, 6.35.2; 6.35.3; 6.40.1	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS com ou sem galvanoplastia; INDÚSTRIA DE AÇO E DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS.	3			
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	6.35.1, 6.35.2; 6.35.3; 6.40.1	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS com ou sem galvanoplastia; INDÚSTRIA DE AÇO E DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS.	3			
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	6.35.1, 6.35.2; 6.35.3; 6.40.1	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS com ou sem galvanoplastia; INDÚSTRIA DE AÇO E DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS.	3			
2424-5/01	Produção de arames de aço	6.35.1, 6.35.2; 6.35.3; 6.40.1	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS com ou sem galvanoplastia; INDÚSTRIA DE AÇO E DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS.	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	6.35.1, 6.35.2; 6.35.3; 6.40.1	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS com ou sem galvanoplastia; INDÚSTRIA DE AÇO E DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS.	3			
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	6.35.1, 6.35.2; 6.35.3; 6.40.1	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS com ou sem galvanoplastia; INDÚSTRIA DE AÇO E DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS.	3			
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	6.35.1, 6.35.2; 6.35.3; 6.40.1	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS com ou sem galvanoplastia; INDÚSTRIA DE AÇO E DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS.	3			
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	6.38.1; 6.38.2; 6.38.3	METALURGIA	3			
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	6.38.1; 6.38.2; 6.38.3	METALURGIA	3			
2443-1/00	Metalurgia do cobre	6.38.1; 6.38.2; 6.38.3	METALURGIA	3			
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	6.38.1; 6.38.2; 6.38.3	METALURGIA	3			
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	6.38.1; 6.38.2; 6.38.3	METALURGIA	3			
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	6.37.1; 6.37.2; 6.37.3	INDÚSTRIA DE SOLDAS E ANODOS.	3			
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	6.38.1; 6.38.2; 6.38.3	METALURGIA	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	6.36.1; 6.36.2; 6.36.3	INDUSTRIALIZAÇÃO DE FUNDIDOS METÁLICOS / FORJADOS / ARAMES / LIGAS / LAMINADOS , RELAMINADOS / ARTEFATOS DE METAIS com ou sem galvanoplastia.	3			
2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	6.36.1; 6.36.2; 6.36.3	INDUSTRIALIZAÇÃO DE FUNDIDOS METÁLICOS / FORJADOS / ARAMES / LIGAS / LAMINADOS , RELAMINADOS / ARTEFATOS DE METAIS com ou sem galvanoplastia.	3			
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	6.35.1, 6.35.2; 6.35.3	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS com ou sem galvanoplastia	3			
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	6.35.1, 6.35.2; 6.35.3	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS com ou sem galvanoplastia	3			
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	6.35.1, 6.35.2; 6.35.3	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS com ou sem galvanoplastia	3			
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	6.35.1, 6.35.2; 6.35.3	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS com ou sem galvanoplastia	3			
2531-4/01	Produção de forjados de aço	6.36.1; 6.36.2; 6.36.3	INDUSTRIALIZAÇÃO DE FUNDIDOS METÁLICOS / FORJADOS / ARAMES / LIGAS / LAMINADOS , RELAMINADOS / ARTEFATOS DE METAIS com ou sem galvanoplastia.	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	6.36.1; 6.36.2; 6.36.3	INDUSTRIALIZAÇÃO DE FUNDIDOS METÁLICOS / FORJADOS / ARAMES / LIGAS / LAMINADOS , RELAMINADOS / ARTEFATOS DE METAIS com ou sem galvanoplastia.	3			
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	6.35.1, 6.35.2; 6.35.3	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS com ou sem galvanoplastia	3			
2532-2/02	Metalurgia do pó	6.38.1; 6.38.2; 6.38.3	METALURGIA	3			
2539-0/01	Serviços de usinagem, torneira e solda			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	6.36.1; 6.36.2; 6.36.3	INDUSTRIALIZAÇÃO DE FUNDIDOS METÁLICOS / FORJADOS / ARAMES / LIGAS / LAMINADOS , RELAMINADOS / ARTEFATOS DE METAIS com ou sem galvanoplastia.	3			
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	6.3.0	Serralheria - Confeção de estruturas e/ou artefatos metálicos;	1	ISENTA		
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	6.36.1; 6.36.2; 6.36.3	INDUSTRIALIZAÇÃO DE FUNDIDOS METÁLICOS / FORJADOS / ARAMES / LIGAS / LAMINADOS , RELAMINADOS / ARTEFATOS DE METAIS com ou sem galvanoplastia.	3			
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	6.36.1; 6.36.2; 6.36.3	INDUSTRIALIZAÇÃO DE FUNDIDOS METÁLICOS / FORJADOS / ARAMES / LIGAS / LAMINADOS , RELAMINADOS / ARTEFATOS DE METAIS com ou sem galvanoplastia.	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	6.36.1; 6.36.2; 6.36.3	INDUSTRIALIZAÇÃO DE FUNDIDOS METÁLICOS / FORJADOS / ARAMES / LIGAS / LAMINADOS , RELAMINADOS / ARTEFATOS DE METAIS com ou sem galvanoplastia.	3			
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	6.36.1; 6.36.2; 6.36.3	INDUSTRIALIZAÇÃO DE FUNDIDOS METÁLICOS / FORJADOS / ARAMES / LIGAS / LAMINADOS , RELAMINADOS / ARTEFATOS DE METAIS com ou sem galvanoplastia.	3			
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	6.36.1; 6.36.2; 6.36.3	INDUSTRIALIZAÇÃO DE FUNDIDOS METÁLICOS / FORJADOS / ARAMES / LIGAS / LAMINADOS , RELAMINADOS / ARTEFATOS DE METAIS com ou sem galvanoplastia.	3			
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	6.36.1; 6.36.2; 6.36.3	INDUSTRIALIZAÇÃO DE FUNDIDOS METÁLICOS / FORJADOS / ARAMES / LIGAS / LAMINADOS , RELAMINADOS / ARTEFATOS DE METAIS com ou sem galvanoplastia.	3			
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	6.36.1; 6.36.2; 6.36.3	INDUSTRIALIZAÇÃO DE FUNDIDOS METÁLICOS / FORJADOS / ARAMES / LIGAS / LAMINADOS , RELAMINADOS / ARTEFATOS DE METAIS com ou sem galvanoplastia.	3			
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	6.36.1; 6.36.2; 6.36.3	INDUSTRIALIZAÇÃO DE FUNDIDOS METÁLICOS / FORJADOS / ARAMES / LIGAS / LAMINADOS , RELAMINADOS / ARTEFATOS DE METAIS com ou sem galvanoplastia.	3			
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	6.36.1; 6.36.2; 6.36.3	INDUSTRIALIZAÇÃO DE FUNDIDOS METÁLICOS / FORJADOS / ARAMES / LIGAS / LAMINADOS , RELAMINADOS / ARTEFATOS DE METAIS com ou sem galvanoplastia.	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	6.36.1; 6.36.2; 6.36.3	INDUSTRIALIZAÇÃO DE FUNDIDOS METÁLICOS / FORJADOS / ARAMES / LIGAS / LAMINADOS , RELAMINADOS / ARTEFATOS DE METAIS com ou sem galvanoplastia.	3			
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	6.99.1; 6.99.2; 6.99.3	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	3			
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	6.99.1; 6.99.2; 6.99.3	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	3			
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	6.99.1; 6.99.2; 6.99.3	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	3			
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	6.99.1; 6.99.2; 6.99.3	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	3			
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	6.99.1; 6.99.2; 6.99.3	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	3			
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	6.99.1; 6.99.2; 6.99.3	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	3			
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	6.83.1; 6.83.2; 6.83.3	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PRECISÃO	3			
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	6.83.1; 6.83.2; 6.83.3	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PRECISÃO	3			
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	6.99.1; 6.99.2; 6.99.3	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	6.99.1; 6.99.2; 6.99.3	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	3			
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	6.99.1; 6.99.2; 6.99.3	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	3			
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	6.99.1; 6.99.2; 6.99.3	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	3			
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	6.99.1; 6.99.2; 6.99.3	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	3			
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	6.99.1; 6.99.2; 6.99.3	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	3			
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	6.99.1; 6.99.2; 6.99.3	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	3			
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	6.102.1; 6.102,2	FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E OUTROS ACUMULADORES	3			
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	6.102.1; 6.102,2	FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E OUTROS ACUMULADORES	3			
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	6.99.1; 6.99.2; 6.99.3	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	6.99.1; 6.99.2; 6.99.3	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	3			
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	6.99.1; 6.99.2; 6.99.3	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	3			
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	6.34.1	FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS	3			
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	6.100.1; 6.100.2	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS	3			
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	6.100.1; 6.100.2	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS	3			
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	6.100.1; 6.100.2	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRODOMÉSTICOS	3			
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	6.99.1; 6.99.2; 6.99.3	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	6.99.1; 6.99.2; 6.99.3; 6.36.1; 6.36.2; 6.36.3	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS; INDUSTRIALIZAÇÃO DE FUNDIDOS METÁLICOS / FORJADOS / ARAMES / LIGAS / LAMINADOS , RELAMINADOS / ARTEFATOS DE METAIS com ou sem galvanoplastia.	3			
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	6.99.1; 6.99.2; 6.99.3	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	3			
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	6.99.1; 6.99.2; 6.99.3	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	3			
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	6.99.1; 6.99.2; 6.99.3	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	3			
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2; 6.103.1; 6.103.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROMOTORES	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	6.103.1; 6.103.2	FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROSVIÁRIOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2; 6.103.1; 6.103.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROVIÁRIOS	3			
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	6.103.1; 6.103.2	FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROVIÁRIOS	3			
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2; 6.103.1; 6.103.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROVIÁRIOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2; 6.103.1; 6.103.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROVIÁRIOS	3			
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	6.103.1; 6.103.2	FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROVIÁRIOS	3			
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2; 6.103.1; 6.103.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROVIÁRIOS	3			
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	6.103.1; 6.103.2	FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROVIÁRIOS	3			
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	6.103.1; 6.103.2	FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROVIÁRIOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	6.103.1; 6.103.2	FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROVIÁRIOS	3			
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	6.99.1; 6.99.2; 6.99.3	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	3			
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	6.103.1; 6.103.2	FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROVIÁRIOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores			1	DISPENSADA		
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores			1	DISPENSADA		
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	6.103.1; 6.103.2; 2.32.1; 2.32.2	- FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROVIÁRIOS; - ESTALEIRO	3			
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	6.103.1; 6.103.2; 2.32.1; 2.32.2	- FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROVIÁRIOS; - ESTALEIRO	3			
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	6.103.1; 6.103.2; 2.32.1; 2.32.2	- FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROVIÁRIOS; - ESTALEIRO	3			
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	6.103.1; 6.103.2	FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROVIÁRIOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2	- FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE	3			
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	6.103.1; 6.103.2	FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROVIÁRIOS	3			
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2; 6.103.1; 6.103.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROVIÁRIOS	3			
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	6.103.1; 6.103.2	FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROVIÁRIOS	3			
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	6.103.1; 6.103.2	FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROVIÁRIOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2; 6.103.1; 6.103.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROVIÁRIOS	3			
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2; 6.103.1; 6.103.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROVIÁRIOS	3			
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	6.97.1; 6.97.2; 6.98.1; 6.98.2; 6.103.1; 6.103.2	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, PEÇAS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS COM E SEM TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DE SUPERFÍCIE FABRICAÇÃO DE CARROCERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS E/OU MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS, HIDROVIÁRIOS, AEROVIÁRIOS	3			
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	6.67.1; 6.67.2	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA E DE MÓVEIS, CHAPAS, PLACAS DE MADEIRA AGLOMERADA, Prensada e Compensada	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	6.35.1, 6.35.2, 6.35.3	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E/OU ARTEFATOS METÁLICOS FERROSOS E NÃO FERROSOS com ou sem galvanoplastia.	3			
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	6.41.1	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO	3			
3104-7/00	Fabricação de colchões	6.62.1 ; 6.62.2; 6.63.1; 6.63.2	- CONFEÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E ENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFEÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. SEM tingimento e COM tingimento	3			
3211-6/01	Lapidação de gemas			1	Dispensada		
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	6.99.1; 6.99.2; 6.99.3	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICO, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	3			
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	6.41.1; 6.62.1; 6.63.2; 6.83.1, 6.83.2, 6.83.3; 6.106.1; 6.107.1; 6.114.1 a 6.114.2	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; - CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E ENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. SEM tingimento e COM tingimento; - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PRECISÃO; - FABRICAÇÃO DE LAMINADOS E FIOS DE BORRACHA; - FABRICAÇÃO DE ESPUMA DE BORRACHA E DE ARTEFATOS DE ESPUMA DE BORRACHA, INCLUSIVE LÁTEX; - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERA, PARAFINA, MADEIRA, PALHA, CORTIÇA, MATERIAL TRANÇADO COM FIBRAS VEGETAIS (PALHA, BAMBU, VIME, JUNCO, ETC)	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	6.41.1; 6.62.1; 6.63.2; 6.83.1, 6.83.2, 6.83.3; 6.106.1; 6.107.1; 6.114.1 a 6.114.2	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; - CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E ENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. SEM tingimento e COM tingimento; - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PRECISÃO; - FABRICAÇÃO DE LAMINADOS E FIOS DE BORRACHA; - FABRICAÇÃO DE ESPUMA DE BORRACHA E DE ARTEFATOS DE ESPUMA DE BORRACHA, INCLUSIVE LÁTEX; - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERA, PARAFINA, MADEIRA, PALHA, CORTIÇA, MATERIAL TRANÇADO COM FIBRAS VEGETAIS (PALHA, BAMBU, VIME, JUNCO, ETC)	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	6.41.1; 6.62.1; 6.63.2; 6.83.1, 6.83.2, 6.83.3; 6.106.1; 6.107.1; 6.114.1 a 6.114.2	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; - CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E ENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. SEM tingimento e COM tingimento; - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PRECISÃO; - FABRICAÇÃO DE LAMINADOS E FIOS DE BORRACHA; - FABRICAÇÃO DE ESPUMA DE BORRACHA E DE ARTEFATOS DE ESPUMA DE BORRACHA, INCLUSIVE LÁTEX; - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERA, PARAFINA, MADEIRA, PALHA, CORTIÇA, MATERIAL TRANÇADO COM FIBRAS VEGETAIS (PALHA, BAMBU, VIME, JUNCO, ETC)	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	6.41.1; 6.62.1; 6.63.2; 6.83.1, 6.83.2, 6.83.3; 6.106.1; 6.107.1; 6.114.1 a 6.114.2	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; - CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E ENSÓRIOS, TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. SEM tingimento e COM tingimento; - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PRECISÃO; - FABRICAÇÃO DE LAMINADOS E FIOS DE BORRACHA; - FABRICAÇÃO DE ESPUMA DE BORRACHA E DE ARTEFATOS DE ESPUMA DE BORRACHA, INCLUSIVE LÁTEX; - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERA, PARAFINA, MADEIRA, PALHA, CORTIÇA, MATERIAL TRANÇADO COM FIBRAS VEGETAIS (PALHA, BAMBU, VIME, JUNCO, ETC)	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	6.41.1; 6.62.1; 6.63.2; 6.83.1, 6.83.2, 6.83.3; 6.106.1; 6.107.1; 6.114.1 a 6.114.2	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; - CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E ENSÓRIOS,TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. SEM tingimento e COM tingimento; - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE PRECISÃO; - FABRICAÇÃO DE LAMINADOS E FIOS DE BORRACHA; - FABRICAÇÃO DE ESPUMA DE BORRACHA E DE ARTEFATOS DE ESPUMA DE BORRACHA, INCLUSIVE LÁTEX; - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERA, PARAFINA, MADEIRA, PALHA, CORTIÇA, MATERIAL TRAN ÇADO COM FIBRAS VEGETAIS (PALHA, BAMBU, VIME, JUNCO, ETC)	3			
3250-7/06	Serviços de prótese dentária			1	Dispensada		
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos			1	Dispensada		
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico			1	Dispensada		
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	6.114.2; 6.41.1	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERA, PARAFINA, MADEIRA, PALHA, CORTIÇA, MATERIAL TRAN ÇADO COM FIBRAS VEGETAIS (PALHA, BAMBU, VIME, JUNCO, ETC). Com área acima de 1.000 m²; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	6.62.1 ; 6.62.2; 6.63.1; 6.63.2	- CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E ENSÓRIOS,TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. SEM tingimento e COM tingimento	3			
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	6.41.1; 6.62.1; 6.63.2; 6.106.1; 6.107.1; 6.114.1 a 6.114.2	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; - CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E ENSÓRIOS,TAPEÇARIA, CONFECCÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. SEM tingimento e COM tingimento; - FABRICAÇÃO DE LAMINADOS E FIOS DE BORRACHA; - FABRICAÇÃO DE ESPUMA DE BORRACHA E DE ARTEFATOS DE ESPUMA DE BORRACHA, INCLUSIVE LÁTEX; - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERA, PARAFINA, MADEIRA, PALHA, CORTIÇA, MATERIAL TRANÇADO COM FIBRAS VEGETAIS (PALHA, BAMBU, VIME, JUNCO, ETC)	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	6.62.1 ; 6.62.2; 6.63.1; 6.63.2	- CONFEÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS - ROUPAS E AGASALHOS, FABRICAÇÃO DE CHAPÉUS, BOLSAS, GUARDA-CHUVAS, SOMBRINHAS, BENGALAS, TOLDOS, BARRACAS, CINTOS, LIGAS E ENSÓRIOS,TAPEÇARIA, CONFEÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS. SEM tingimento e COM tingimento	3			
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	6.41.1	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO	3			
3299-0/03	Fabricação de letras, letreros e placas de qualquer material, exceto luminosos			1	DISPENSADA		
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreros luminosos			1	DISPENSADA		
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	6.49.1; 6.49.1; 6.62.1 a 6.65.3	- FABRICAÇÃO DE RESINAS E DE FIBRAS E FIOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS E DE BORRACHA E LÁTEX SINTÉTICOS - BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS, ANIMAIS E/OU ARTIFICIAIS/SINTÉTICAS, FABRICAÇÃO E ACABAMENTO DE FIOS E TECIDOS	3			
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	6.114.1	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERA, PARAFINA, MADEIRA, PALHA, CORTIÇA, MATERIAL TRANÇADO COM FIBRAS VEGETAIS (PALHA, BAMBU, VIME, JUNCO, ETC) - Com área útil até 1.000m ²	2		Comunicado de Atividade	
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos			1	DISPENSADA		
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle			1	DISPENSADA		
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			1	DISPENSADA		
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos			1	DISPENSADA		
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos			1	DISPENSADA		
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos			1	DISPENSADA		
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente			1	DISPENSADA		
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas			1	DISPENSADA		
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais			1	DISPENSADA		
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores			1	DISPENSADA		
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais			1	DISPENSADA		
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas			1	DISPENSADA		
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			1	DISPENSADA		
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas			1	DISPENSADA		
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório			1	DISPENSADA		
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			1	DISPENSADA		
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária			1	DISPENSADA		
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas			1	DISPENSADA		
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo			1	DISPENSADA		
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo			1	DISPENSADA		
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas			1	DISPENSADA		
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores			1	DISPENSADA		
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta			1	DISPENSADA		
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo			1	DISPENSADA		
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos			1	DISPENSADA		
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente			1	DISPENSADA		
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários			1	DISPENSADA		
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista			1	DISPENSADA		
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	2.32.1; 2.32.2	ESTALEIRO	3			
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	2.32.1; 2.32.2	ESTALEIRO	3			
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			1	DISPENSADA		
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais			1	DISPENSADA		
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material			1	DISPENSADA		
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente			1	DISPENSADA		
3511-5/01	Geração de energia elétrica	2.68.1; 3.22.1	USINA EÓLICA e/ou SOLAR EM ÁREA ANTROPICA (ÁREA DE 15 A 30 ha OU PRODUÇÃO ATÉ 10 MW) BARRAGEM (Implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004 e Área de reservatório até 1ha)	2		Comunicado de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3511-5/01	Geração de energia elétrica	3.68.2,3.68.3; 2.66.2, 2.66.3, 2.66.4; 2.67.1, 2.67.2, 2.67.3, 2.67.4	USINA EÓLICA e/ou SOLAR com área ocupada acima de 30 ha ou produção acima de 30 MW de energia desde que ocupe área antrópica; MINI USINA HIDRELÉTRICA (capacidade até 1 MW); PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA -capacidade acima de 1 MW; USINA HIDRELÉTRICA; TERMOELÉTRICA	3			
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica			1	DISPENSADA		
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica			1	DISPENSADA		
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	2.39.0	Linha de transmissão/distribuição de energia elétrica até 34,5 kV	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	2.39.1, 2.39.2, 2.40.1, 2.40.2, 2.40.3	Linha de transmissão/distribuição de energia elétrica acima 34,5 kV; Subestação de energia elétrica	3			
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica			1	DISPENSADA		
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	2.39.1, 2.39.2, 2.40.1, 2.40.2, 2.40.3	Linha de transmissão/distribuição de energia elétrica acima 34,5 kV; Subestação de energia elétrica	3			
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	2.37.2, 2	RAMAL PARA GASODUTO, OLEODUTO E OUTROS (TRONCO SECUNDÁRIO)	3			
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	7.28.1	SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA - CONTEMPLANDO CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	3			
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões			1	DISPENSADA		
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	7.29.1 a 7.30.1	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO – CONTEMPLANDO, ELEVATÓRIA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE, E EMISSÁRIO (observar Resolução CONAMA 377/06), ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE	3			
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	7.29.1 a 7.30.1	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO – CONTEMPLANDO, ELEVATÓRIA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE, E EMISSÁRIO (observar Resolução CONAMA 377/06), ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE	3			
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	7.24.1, 7.24.2	TRANSPORTADORA DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS	2		Comunicado de Atividade	
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	7.8.1, 7.8.2, 7.8.3, 7.8.4, 7.10.1, 7.10.2	ATERRO SANITÁRIO para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A (não perigosos e não inertes); ATERRO para Resíduos Industriais – Classe II-A e II-B (não perigosos)	3			
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	7.9.1, 7.9.2, 7.9.3, 7.11.2, 7.11.3, 7.11.1, 7.13.1, 7.14.1, 7.15.1	ATERRO para Resíduos de Serviços Saúde – Classe I (perigosos) – Grupos “A” “B” e “E”, ATERRO para Resíduos Industriais Classe I (perigosos). TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Classe I (perigosos) - Grupos “A” e “E” - POR AUTOCLAVE. TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Classe I (perigosos) - Grupos “A” e “E” - POR (perigosos) - Grupos “A” e “E” - POR AUTOCLAVE.	3			
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	7.16.1, 7.16.2, 7.16.3, 7.22.1, 7.22.2	UNIDADE DE TRIAGEM E/ OU PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS – UTR, ESTAÇÃO DE TRANSBORDO; DEPÓSITO DE RECICLÁVEIS OU SUCATA - NÃO PERIGOSOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	7.16.1, 7.16.2, 7.16.3, 7.22.1, 7.22.3	UNIDADE DE TRIAGEM E/ OU PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS – UTR, ESTAÇÃO DE TRANSBORDO; DEPÓSITO DE RECICLÁVEIS OU SUCATA - NÃO PERIGOSOS	3			
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	7.16.1, 7.16.2, 7.16.3, 7.22.1, 7.22.4	UNIDADE DE TRIAGEM E/ OU PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS – UTR, ESTAÇÃO DE TRANSBORDO; DEPÓSITO DE RECICLÁVEIS OU SUCATA - NÃO PERIGOSOS	3			
3839-4/01	Usinas de compostagem	7.18.1	- SISTEMA DE COMPOSTAGEM SIMPLES PARA RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS - CLASSE II-A (NÃO INERTES) - até 20 toneladas/dia	2		Comunicado de Atividade	
3839-4/01	Usinas de compostagem	7.18.2	SISTEMA DE COMPOSTAGEM SIMPLES PARA RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS - CLASSE II-A (NÃO INERTES) - acima 20 toneladas/dia	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	7.16.1, 7.16.2, 7.16.3, 7.22.1, 7.22.3; 7.15.1	UNIDADE DE TRIAGEM E/ OU PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS – UTR, ESTAÇÃO DE TRANSBORDO; DEPÓSITO DE RECICLÁVEIS OU SUCATA - NÃO PERIGOSOS; CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS – Classe I	3			
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	2.42.1	LOTEAMENTO URBANO (Existente/implantado anteriormente a resolução conjunta SEMA-IMAP n. 004 de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários			3			
4120-4/00	Construção de edifícios	2.53.1	EDIFICAÇÕES DE USO ADMINISTRATIVO	2		Comunicado de Atividade	
4120-4/00	Construção de edifícios			1	DISPENSADA		
42.11-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	2.62.1	RODOVIA/ESTRADA EXISTENTE (implantada anteriormente a resolução conjunta SEMA-IMAP n. 004 de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	
42.11-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	2.62.3	ESTRADA PARA USO INTERNO EM PROPRIEDADE/ÁREA RURAL (ABERTURA)	2		Comunicado de Atividade	
42.11-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	2.58.1, 2.62.2, 2.62.4, 2.62.5, 2.63.1	Ferrovia e Rodovias	3			
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	2.26.0	Sinalização de trânsito (vertical e horizontal);	1	ISENTA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	2.45.2	PONTE (existente) (ANTERIOR A RESOLUÇÃO SEMA/IMAP Nº 04 DE 13 DE MAIO DE 2004)	2		Comunicado de Atividade	
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	2.45.1, 2.45.3, 2.45.4, 2.45.5, 2.64.1	Ponte, Viaduto	3			
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	2.15.0, 2.12.0; 2.22.0	Calçadas e calçadões; - Praças públicas; - Pavimentação em área urbana;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	2.66.1, 2.66.2, 2.66.3, 2.66.4	MINI USINA HIDRELÉTRICA, PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA, USINA HIDRELÉTRICA	3			
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	2.39.1, 2.39.2, 2.66.1, 2.66.2, 2.66.3, 2.66.5, 2.40.1, 2.40.2, 2.40.3, 2.68.3, 2.67.1, 2.67.2, 2.67.3, 2.67.4, 2.67.5, 2.68.3	MINI USINA HIDRELÉTRICA, PEQUENA CENTRAL, SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, TERMOELÉTRICA, USINA EÓLICA e/ou SOLAR HIDRELÉTRICA, USINA HIDRELÉTRICA	3			
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica			1	DISPENSADA		
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	2.38.0	Rede de Distribuição de Telecomunicação por cabos em geral (fibra ótica) - ÁREA URBANA	1	ISENTA		
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	2.38.1	Rede de Distribuição de Telecomunicação por cabos em geral (fibra ótica) - ÁREA RUAL	3			
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	7.1.0; 7.5.0	Rede de Abastecimento de Água Tratada; Rede Coletora de Esgoto Sanitário, devendo obrigatoriamente estar destinada/interligada a Tratamento de Esgoto, ou estrutura equivalente, devidamente licenciada;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
4222-7/02	Obras de irrigação			1	DISPENSADA		
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	2.37.3	GASODUTO, MINERODUTO, OLEODUTO, ALCOOLDUTO. (TRONCO PRINCIPAL)	3			
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	2.33.1, 2.33.2, 2.33.3, 2.56.2, 2.57.1, 2.57.2, 2.57.3, 3.22.2, 3.22.3, 3.22.4, 3.22.5, 3.22.6	DRAGAGEM, PORTO FLUVIAL , ECLUSA, BARRAGEM	3			
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas			1	DISPENSADA		
4292-8/02	Obras de montagem industrial			1	DISPENSADA		
4299-5/-01	Construção de instalações esportivas e recreativas	2.48.2, 2.50.1	AUTÓDROMO, KARTÓDROMO "Em área rural", PISTA DE MOTOCROS "Em área rural" (QUADRA ISENTA)	3			
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	2.10.0; 2.11.0	Ginásios de esporte, quadras de esportes e/ou coberturas; Centros de convivência, múltiplo uso e/ou atividades, atendimento ao turista, referência de assistência social e comercialização de produtos artesanais;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	2611	ATIVIDADES TEMPORÁRIAS DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES: canteiro de obras; extração mineral enquadrada no art 3º, §1º do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967; usina de asfalto; usina de solo; usina de concreto; captação de água de açude e cursos d'água; depósitos de material excedente / bota-foras; caminhos de serviço; detonação de maciços rochosos)	2		Comunicado de Atividade	
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	2.30.1	CANTEIRO DE OBRAS	2		Comunicado de Atividade	
4312-6/00	Perfurações e sondagens			1	DISPENSADA		
4313-4/00	Obras de terraplenagem			1	DISPENSADA		
4313-4/00	Obras de terraplenagem	2.47.1	DIQUE DE PROTEÇÃO CONTRA ENCHENTES EM ÁREAS URBANAS (até 1.000m de extensão)	2		Comunicado de Atividade	
4313-4/00	Obras de terraplenagem			1	DISPENSADA		
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente			1	DISPENSADA		
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente			1	DISPENSADA		
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica			1	DISPENSADA		
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			1	DISPENSADA		
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio			1	DISPENSADA		
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários			1	DISPENSADA		
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre			2	DISPENSADA		
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes			1	DISPENSADA		
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			1	DISPENSADA		
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil			1	DISPENSADA		
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			1	DISPENSADA		
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque			1	DISPENSADA		
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores			1	DISPENSADA		
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção			1	DISPENSADA		
4391-6/00	Obras de fundações			1	DISPENSADA		
4399-1/01	Administração de obras			1	DISPENSADA		
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias			1	DISPENSADA		
4399-1/03	Obras de alvenaria			1	DISPENSADA		
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras			1	DISPENSADA		
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água			1	DISPENSADA		
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			1	DISPENSADA		
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			1	DISPENSADA		
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados			1	DISPENSADA		
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados			1	DISPENSADA		
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores			1	DISPENSADA		
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores			1	DISPENSADA		
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			1	DISPENSADA		
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores			1	DISPENSADA		
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			1	DISPENSADA		
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores			1	DISPENSADA		
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			1	DISPENSADA		
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores			1	DISPENSADA		
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			1	DISPENSADA		
4520-0/08	Serviços de capotaria			1	DISPENSADA		
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			1	DISPENSADA		
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			1	DISPENSADA		
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			1	DISPENSADA		
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores			1	DISPENSADA		
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas			1	DISPENSADA		
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas			1	DISPENSADA		
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas			1	DISPENSADA		
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios			1	DISPENSADA		
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas			1	DISPENSADA		
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas			1	DISPENSADA		
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos			1	DISPENSADA		
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos			1	DISPENSADA		
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens			1	DISPENSADA		
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves			1	DISPENSADA		
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico			1	DISPENSADA		
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo			1	DISPENSADA		
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria			1	DISPENSADA		
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares			1	DISPENSADA		
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações			1	DISPENSADA		
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente			1	DISPENSADA		
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado			1	DISPENSADA		
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	3.37.1, 6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	8.10.1	Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre nativa e/ou fauna exótica – Revenda	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	6.95.1 a 6.95.2	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	6.95.1 a 6.96.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS	3			
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	6.60.1	POSTOS REVENDADORES – PR; POSTOS DE ABASTECIMENTO–PA; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS – ISR ; POSTOS FLUTUANTES – PF ; TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA – TRR.	3			
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	6.60.1	POSTOS REVENDADORES – PR; POSTOS DE ABASTECIMENTO–PA; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS – ISR ; POSTOS FLUTUANTES – PF ; TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA – TRR.	3			
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	6.60.1	POSTOS REVENDADORES – PR; POSTOS DE ABASTECIMENTO–PA; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS – ISR ; POSTOS FLUTUANTES – PF ; TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA – TRR.	3			
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto			3			sem correspondência
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	6.60.1	POSTOS REVENDADORES – PR; POSTOS DE ABASTECIMENTO–PA; INSTALAÇÕES DE SISTEMAS RETALHISTAS – ISR ; POSTOS FLUTUANTES – PF ; TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA – TRR.	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	6.96.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS PERIGOSOS (CA)	3			
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	6.95.1 a 6.96.2	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS	3			
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	6.95.1 a 6.96.2	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS	3			
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	6.96.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS PERIGOSOS	3			
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	6.96.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS PERIGOSOS	3			
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	6.95.1 a 6.96.2	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS	3			
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	6.95.1 a 6.96.2	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS	3			
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	6.95.1 a 6.96.2	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS	3			
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	6.95.1	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS	3			
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	6.95.1 a 6.96.2	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS	3			
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	6.95.1 a 6.96.2	COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS	3			
47.71-7/ 04	Comércio varejista de medicamentos veterinários			1	DISPENSADA		
47.71-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	6.58.1	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	2		Comunicado de Atividade	
47.71-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	6.58.1	FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO	3			
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			1	DISPENSADA		
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			1	DISPENSADA		
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines			1	DISPENSADA		
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)			1	DISPENSADA		
4713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres			1	DISPENSADA		
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda			1	DISPENSADA		
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios			1	DISPENSADA		
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes			1	DISPENSADA		
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues			1	DISPENSADA		
4722-9/02	Peixaria			1	DISPENSADA		
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas			1	DISPENSADA		
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			1	DISPENSADA		
4729-6/01	Tabacaria			1	DISPENSADA		
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			1	DISPENSADA		
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			1	DISPENSADA		
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes			1	DISPENSADA		
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			1	DISPENSADA		
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico			1	DISPENSADA		
4743-1/00	Comércio varejista de vidros			1	DISPENSADA		
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas			1	DISPENSADA		
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos			1	DISPENSADA		
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos			1	DISPENSADA		
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas			1	DISPENSADA		
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			1	DISPENSADA		
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento			1	DISPENSADA		
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral			1	DISPENSADA		
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática			1	DISPENSADA		
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			1	DISPENSADA		
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			1	DISPENSADA		
4754-7/01	Comércio varejista de móveis			1	DISPENSADA		
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria			1	DISPENSADA		
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação			1	DISPENSADA		
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos			1	DISPENSADA		
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho			1	DISPENSADA		
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho			1	DISPENSADA		
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			1	DISPENSADA		
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			1	DISPENSADA		
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			1	DISPENSADA		
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4761-0/01	Comércio varejista de livros			1	DISPENSADA		
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas			1	DISPENSADA		
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria			1	DISPENSADA		
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas			1	DISPENSADA		
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			1	DISPENSADA		
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos			1	DISPENSADA		
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			1	DISPENSADA		
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			1	DISPENSADA		
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios			1	DISPENSADA		
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			1	DISPENSADA		
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas			1	DISPENSADA		
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos			1	DISPENSADA		
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	3201	ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS "Localizados na zona rural" (denominação alterada pela Resolução Semagro n. 679, de 09 de setembro de 2019)	2		Comunicado de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			1	DISPENSADA		
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e orto-pédicos			1	DISPENSADA		
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica			1	DISPENSADA		
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			1	DISPENSADA		
4782-2/01	Comércio varejista de calçados			1	DISPENSADA		
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem			1	DISPENSADA		
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria			1	DISPENSADA		
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria			1	DISPENSADA		
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			1	DISPENSADA		
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades			1	DISPENSADA		
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados			1	DISPENSADA		
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			1	DISPENSADA		
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais			1	DISPENSADA		
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte			1	DISPENSADA		
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	8.10.1	Empreendimento comercial de animais vivos da fauna silvestre nativa e/ou fauna exótica – Revenda	3			
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			1	DISPENSADA		
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos			1	DISPENSADA		
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório			1	DISPENSADA		
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem			1	DISPENSADA		
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições			1	DISPENSADA		
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			1	DISPENSADA		
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	3201	ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS "Localizados na zona rural" (denominação alterada pela Resolução Semagro n. 679, de 09 de setembro de 2019)	2		Comunicado de Atividade	
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga			1	DISPENSADA		
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual			1	DISPENSADA		
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana			1	DISPENSADA		
4912-4/03	Transporte metroviário			1	DISPENSADA		
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana			1	DISPENSADA		
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana			1	DISPENSADA		
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual			1	DISPENSADA		
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional			1	DISPENSADA		
4923-0/01	Serviço de táxi			1	DISPENSADA		
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			1	DISPENSADA		
4924-8/00	Transporte escolar			1	DISPENSADA		
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			1	DISPENSADA		
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			1	DISPENSADA		
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional			1	DISPENSADA		
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente			1	DISPENSADA		
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			1	DISPENSADA		
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			1	DISPENSADA		
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	7.24.1, 7.24.2	TRANSPORTADORA DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS	2		Comunicado de Atividade	
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças			1	DISPENSADA		
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares			1	DISPENSADA		
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga			1	DISPENSADA		
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros			1	DISPENSADA		
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga			1	DISPENSADA		
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros			1	DISPENSADA		
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
5030-1/02	Navegação de apoio portuário			1	DISPENSADA		
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores			1	DISPENSADA		
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal			1	DISPENSADA		
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional			1	DISPENSADA		
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	5.3.0; 5.4.0	Embarcações de turismo pesqueiro, sem instalações sanitárias; Passeio de bote e ponto de embarque, boiacross e flutuação, fora de regiões calcárias;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	5.19.1	EMBARCAÇÕES DE TURISMO PESQUEIRO - COM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2		Comunicado de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	5.20.1	PASSEIO DE BOTE E PONTO DE EMBARQUE, BOIACROSS E FLUTUAÇÃO.	3			
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	5.3.0; 5.4.0	Embarcações de turismo pesqueiro, sem instalações sanitárias; Passeio de bote e ponto de embarque, boiacross e flutuação, fora de regiões calcárias;	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular			1	DISPENSADA		
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação			1	DISPENSADA		
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular			1	DISPENSADA		
5120-0/00	Transporte aéreo de carga			1	DISPENSADA		
5130-7/00	Transporte espacial			1	DISPENSADA		
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant			1	DISPENSADA		
5211-7/02	Guarda-móveis			1	DISPENSADA		
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis			1	DISPENSADA		
5212-5/00	Carga e descarga			1	DISPENSADA		
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados			1	DISPENSADA		
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	2.24.0	Estação Rodoviária:	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada			1	DISPENSADA		
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária			1	DISPENSADA		
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário			1	DISPENSADA		
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários			1	DISPENSADA		
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo			3			Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
5239-7/01	Serviços de praticagem			1	DISPENSADA		
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	2.28.0	AERÓDROMO E/OU HELIPORTO PRIVADO PARA AVIAÇÃO DE PEQUENO PORTE.	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	2.28.1	AERÓDROMO E/OU HELIPORTO PRIVADO PARA AVIAÇÃO REGULAR DE MÉDIO PORTE E GRANDE PORTE	2		Comunicado de Atividade	
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	2.28.1, 2.28.2, 2.28.3, 2.28.4	AERÓDROMO E/OU HELIPORTO CIVIL/MILITAR/PÚBLICO, COM PISTA; AEROPORTO CIVIL/MILITAR/PÚBLICO	3			
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem			1	DISPENSADA		
5250-8/01	Comissaria de despachos			1	DISPENSADA		
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo			1	DISPENSADA		
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga			1	DISPENSADA		
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM			1	DISPENSADA		
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional			1	DISPENSADA		
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional			1	DISPENSADA		
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional			1	DISPENSADA		
5320-2/02	Serviços de entrega rápida			1	DISPENSADA		
5510-8/01	Hotéis	5.7.0 ; 5.8.0; 5.6.0	HOTEL, POUSADA RESORTS (atividade hoteleira de alto padrão). "EM ÁREA URBANA	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
5510-8/01	Hotéis	5.18.1;	Hotel, pousada, rancho, pesqueiro, camping, balneário (capacidade de até 25 hóspedes ou usuários, localizado em área rural);	2		Comunicado de Atividade	
5510-8/01	Hotéis	5.18.2;5.18.3, 5.18.4; 5.17.1	Hotel, pousada, rancho, pesqueiro, camping, balneário (capacidade de acima 25 hóspedes ou usuários, localizado em área rural); RESORTS (atividade hoteleira de alto padrão). "EM ÁREA RURAL	3			
5510-8/02	Apart-hotéis	5.7.0 ; 5.8.0		1	ISENTA	Informativo de Atividade	
5510-8/03	Motéis	5.7.0 ; 5.8.0		1	ISENTA	Informativo de Atividade	
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais			1	DISPENSADA		
5590-6/02	Campings	5.10.0	CAMPING	1	ISENTA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
5590-6/02	Campings	5.18.1	Hotel, pousada, rancho, pesqueiro, camping, balneário (capacidade de até 25 hóspedes ou usuários, localizado em área rural)	2		Comunicado de Atividade	
5590-6/02	Campings	5.18.2, 5.18.3, 5.18.5	HOTEL, POUSADA, RANCHO PESQUEIRO, CAMPING, BALNEÁRIO (capacidade até 25 hóspedes ou usuários) "EM ÁREA RURAL"	3			
5590-6/03	Pensões (alojamento)			1	DISPENSADA		
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente			1	DISPENSADA		
5611-2/01	Restaurantes e similares			1	Dispensada		
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares			1	Dispensada		
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento			1	Dispensada		
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento			1	Dispensada		
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação			1	Dispensada		
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas			1	DISPENSADA		
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê			1	DISPENSADA		
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			1	DISPENSADA		
5811-5/00	Edição de livros			1	DISPENSADA		
5812-3/01	Edição de jornais diários			1	DISPENSADA		
5812-3/02	Edição de jornais não diários			1	DISPENSADA		
5813-1/00	Edição de revistas			1	DISPENSADA		
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos			1	DISPENSADA		
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros			1	DISPENSADA		
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários			1	DISPENSADA		
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários			1	DISPENSADA		
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas			1	DISPENSADA		
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos			1	DISPENSADA		
5911-1/01	Estúdios cinematográficos			1	DISPENSADA		
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade			1	DISPENSADA		
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
5912-0/01	Serviços de dublagem			1	DISPENSADA		
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão			1	DISPENSADA		
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica			1	DISPENSADA		
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música			1	DISPENSADA		
6010-1/00	Atividades de rádio			1	DISPENSADA		
6021-7/00	Atividades de televisão aberta			1	DISPENSADA		
6022-5/01	Programadoras			1	DISPENSADA		
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras			1	DISPENSADA		
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC			1	DISPENSADA		
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT			1	DISPENSADA		
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM			1	DISPENSADA		
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente			1	DISPENSADA		
6120-5/01	Telefonia móvel celular			1	DISPENSADA		
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME			1	DISPENSADA		
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente			1	DISPENSADA		
6130-2/00	Telecomunicações por satélite			1	DISPENSADA		
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas			1	DISPENSADA		
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite			1	DISPENSADA		
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações			1	DISPENSADA		
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP			1	DISPENSADA		
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			1	DISPENSADA		
6201-5/02	Web desing			1	DISPENSADA		
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			1	DISPENSADA		
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis			1	DISPENSADA		
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação			1	DISPENSADA		
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			1	DISPENSADA		
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet			1	DISPENSADA		
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
6391-7/00	Agências de notícias			1	DISPENSADA		
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
6410-7/00	Banco Central			1	DISPENSADA		
6421-2/00	Bancos comerciais			1	DISPENSADA		
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial			1	DISPENSADA		
6423-9/00	Caixas econômicas			1	DISPENSADA		
6424-7/01	Bancos cooperativos			1	DISPENSADA		
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito			1	DISPENSADA		
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo			1	DISPENSADA		
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural			1	DISPENSADA		
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial			1	DISPENSADA		
6432-8/00	Bancos de investimento			1	DISPENSADA		
6434-4/00	Agências de fomento			1	DISPENSADA		
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário			1	DISPENSADA		
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo			1	DISPENSADA		
6435-2/03	Companhias hipotecárias			1	DISPENSADA		
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras			1	DISPENSADA		
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor			1	DISPENSADA		
6438-7/01	Bancos de câmbio			1	DISPENSADA		
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
6440-9/00	Arrendamento mercantil			1	DISPENSADA		
6450-6/00	Sociedades de capitalização			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras			1	DISPENSADA		
6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras			1	DISPENSADA		
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings			1	DISPENSADA		
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários			1	DISPENSADA		
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários			1	DISPENSADA		
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários			1	DISPENSADA		
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring			1	DISPENSADA		
6492-1/00	Securitização de créditos			1	DISPENSADA		
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos			1	DISPENSADA		
6499-9/01	Clubes de investimento			1	DISPENSADA		
6499-9/02	Sociedades de investimento			1	DISPENSADA		
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito			1	DISPENSADA		
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações			1	DISPENSADA		
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP			1	DISPENSADA		
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida			1	DISPENSADA		
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral			1	DISPENSADA		
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida			1	DISPENSADA		
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
6530-8/00	Resseguros			1	DISPENSADA		
6541-3/00	Previdência complementar fechada			1	DISPENSADA		
6542-1/00	Previdência complementar aberta			1	DISPENSADA		
6550-2/00	Planos de saúde			1	DISPENSADA		
6611-8/01	Bolsa de valores			1	DISPENSADA		
6611-8/02	Bolsa de mercadorias			1	DISPENSADA		
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros			1	DISPENSADA		
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados			1	DISPENSADA		
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários			1	DISPENSADA		
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários			1	DISPENSADA		
6612-6/03	Corretoras de câmbio			1	DISPENSADA		
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias			1	DISPENSADA		
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras			1	DISPENSADA		
6613-4/00	Administração de cartões de crédito			1	DISPENSADA		
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia			1	DISPENSADA		
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras			1	DISPENSADA		
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros			1	DISPENSADA		
6619-3/04	Caixas eletrônicos			1	DISPENSADA		
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito			1	DISPENSADA		
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros			1	DISPENSADA		
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial			1	DISPENSADA		
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde			1	DISPENSADA		
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão			1	DISPENSADA		
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios			1	DISPENSADA		
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios			1	DISPENSADA		
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	2.41.1, 2.41.2, 2.41.3, 2.42.3, 2.42.4, 2.42.5	LOTEAMENTO RURAL, LOTEAMENTO URBANO	3			
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis			1	DISPENSADA		
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis			1	DISPENSADA		
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária			1	DISPENSADA		
6911-7/01	Serviços advocatícios			1	DISPENSADA		
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça			1	DISPENSADA		
6911-7/03	Agente de propriedade industrial			1	DISPENSADA		
6912-5/00	Cartórios			1	DISPENSADA		
6920-6/01	Atividades de contabilidade			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária			1	DISPENSADA		
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			1	DISPENSADA		
7111-1/00	Serviços de arquitetura			1	DISPENSADA		
7112-0/00	Serviços de engenharia			1	DISPENSADA		
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia			1	DISPENSADA		
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos			1	DISPENSADA		
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			1	DISPENSADA		
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho			1	DISPENSADA		
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
7120-1/00	Testes e análises técnicas			1	DISPENSADA		
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais			1	DISPENSADA		
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas			1	DISPENSADA		
7311-4/00	Agências de publicidade			1	DISPENSADA		
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação			1	DISPENSADA		
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições			1	DISPENSADA		
7319-0/02	Promoção de vendas			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
7319-0/03	Marketing direto			1	DISPENSADA		
7319-0/04	Consultoria em publicidade			1	DISPENSADA		
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública			1	DISPENSADA		
7410-2/02	Design de interiores			1	DISPENSADA		
7410-2/03	Desing de produto			1	DISPENSADA		
7410-2/99	Atividades de desing não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina			1	DISPENSADA		
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas			1	DISPENSADA		
7420-0/03	Laboratórios fotográficos			1	DISPENSADA		
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos			1	DISPENSADA		
7420-0/05	Serviços de microfilmagem			1	DISPENSADA		
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares			1	DISPENSADA		
7490-1/02	Escafandria e mergulho			1	DISPENSADA		
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias			1	DISPENSADA		
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			1	DISPENSADA		
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
7500-1/00	Atividades veterinárias			1	DISPENSADA		
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor			1	DISPENSADA		
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos			1	DISPENSADA		
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação			1	DISPENSADA		
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			1	DISPENSADA		
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos			1	DISPENSADA		
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares			1	DISPENSADA		
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios			1	DISPENSADA		
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos			1	DISPENSADA		
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais			1	DISPENSADA		
7729-2/03	Aluguel de material médico			1	DISPENSADA		
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			1	DISPENSADA		
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			1	DISPENSADA		
7732-2/02	Aluguel de andaimes			1	DISPENSADA		
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório			1	DISPENSADA		
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador			1	DISPENSADA		
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			1	DISPENSADA		
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			1	DISPENSADA		
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			1	DISPENSADA		
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros			1	DISPENSADA		
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra			1	DISPENSADA		
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária			1	DISPENSADA		
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			1	DISPENSADA		
7911-2/00	Agências de viagens			1	DISPENSADA		
7912-1/00	Operadores turísticos			1	DISPENSADA		
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada			1	DISPENSADA		
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda			1	DISPENSADA		
8012-9/00	Atividades de transporte de valores			1	DISPENSADA		
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			1	DISPENSADA		
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança			1	DISPENSADA		
8030-7/00	Atividades de investigação particular			1	DISPENSADA		
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			1	DISPENSADA		
8112-5/00	Condomínios prediais			1	DISPENSADA		
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios			1	DISPENSADA		
8122-2/ 00	Imunização e controle de pragas urbanas			1	DISPENSADA		
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	3.38.1	EMPRESA DEDETIZADORA, DESINSETIZADORA, DESRATIZADORA, IGNIFUGADORAS E SIMILARES	2		Comunicado de Atividade	
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
8130-3/00	Atividades paisagísticas			1	DISPENSADA		
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			1	DISPENSADA		
8219-9/01	Fotocópias			1	DISPENSADA		
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
8220-2/00	Atividades de teleatendimento			1	DISPENSADA		
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			1	DISPENSADA		
8230-0/02	Casas de festas e eventos			1	DISPENSADA		
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais			1	DISPENSADA		
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato			1	DISPENSADA		
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água			1	DISPENSADA		
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares			1	DISPENSADA		
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção			1	DISPENSADA		
8299-7/04	Leiloeiros independentes			1	DISPENSADA		
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato			1	DISPENSADA		
8299-7/06	Casas lotéricas			1	DISPENSADA		
8299-7/07	Salas de acesso à Internet			1	DISPENSADA		
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
8411-6/00	Administração pública em geral			1	DISPENSADA		
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais			1	DISPENSADA		
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
8421-3/00	Relações exteriores			1	DISPENSADA		
8422-1/00	Defesa			1	DISPENSADA		
8423-0/00	Justiça			1	DISPENSADA		
8424-8/00	Segurança e ordem pública			1	DISPENSADA		
8425-6/00	Defesa Civil			1	DISPENSADA		
8430-2/00	Seguridade social obrigatória			1	DISPENSADA		
8511-2/00	Educação infantil - creche			1	DISPENSADA		
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola			1	DISPENSADA		
8513-9/00	Ensino fundamental			1	DISPENSADA		
8520-1/00	Ensino médio			1	DISPENSADA		
8531-7/00	Educação superior - graduação			1	DISPENSADA		
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação			1	DISPENSADA		
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão			1	DISPENSADA		
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico			1	DISPENSADA		
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico			1	DISPENSADA		
8550-3/01	Administração de caixas escolares			1	DISPENSADA		
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			1	DISPENSADA		
8591-1/00	Ensino de esportes			1	DISPENSADA		
8592-9/01	Ensino de dança			1	DISPENSADA		
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança			1	DISPENSADA		
8592-9/03	Ensino de música			1	DISPENSADA		
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			1	DISPENSADA		
8593-7/00	Ensino de idiomas			1	DISPENSADA		
8599-6/01	Formação de condutores			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
8599-6/02	Cursos de pilotagem			1	DISPENSADA		
8599-6/03	Treinamento em informática			1	DISPENSADA		
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			1	DISPENSADA		
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos			1	DISPENSADA		
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
86 40 - 2 / 1 1	Serviços de radioterapia	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	
86 40 - 2 / 1 1	Serviços de radioterapia	2.54.2, 2.54.3	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS	3			
8610-1 / 0 2	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
8610-1 /0 2	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	2.54.2, 2.54.3	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS	3			
8610-1/0 1	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	
8610-1/0 1	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	2.54.2, 2.54.3	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS	3			
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	
8621-6/01	UTI móvel			1	DISPENSADA		
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel			1	DISPENSADA		
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências			1	DISPENSADA		
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	2.54.2, 2.54.3	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	2.54.2, 2.54.3	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS	3			
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			1	DISPENSADA		
8630-5/04	Atividade odontológica			1	DISPENSADA		
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana			1	DISPENSADA		
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida			1	DISPENSADA		
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
8630 - 5 / 99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	2.54.2, 2.54.3	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS	3			
8640-2 / 0 3	Serviços de diálise e nefrologia	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	
8640-2 / 0 3	Serviços de diálise e nefrologia	2.54.2, 2.54.3	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS	3			
8640-2 / 0 8	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
8640-2 / 0 8	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	2.54.2, 2.54.3	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS	3			
8640-2 / 0 9	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	
8640-2 / 0 9	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	2.54.2, 2.54.3	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS	3			
8640-2 / 1 0	Serviços de quimioterapia	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
8640-2 / 1 0	Serviços de quimioterapia	2.54.2, 2.54.3	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS	3			
8640-2/ 0 1	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	
8640-2/ 0 1	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	2.54.2, 2.54.3	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS	3			
8640-2/ 0 2	Laboratórios clínicos	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
8640-2/ 0 2	Laboratórios clínicos	2.54.2, 2.54.3	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS	3			
8640-2/ 0 4	Serviços de tomografia	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	
8640-2/ 0 4	Serviços de tomografia	2.54.2, 2.54.3	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS	3			
8640-2/ 0 5	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
8640-2/ 0 5	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	2.54.2, 2.54.3	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS	3			
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	2.54.2, 2.54.3	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS	3			
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	2.54.2, 2.54.3	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS	3			
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	2.54.2, 2.54.3	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS	3			
8640 - 2 / 0 6	Serviços de ressonância magnética	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
8640 - 2 / 0 6	Serviços de ressonância magnética	2.54.2, 2.54.3	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS	3			
8640 - 2 / 1 2	Serviços de hemoterapia	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	
8640 - 2 / 1 2	Serviços de hemoterapia	2.54.2, 2.54.3	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS	3			
8640 - 2 / 1 3	Serviços de litotripsia	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
8640 - 2 / 1 3	Serviços de litotripsia	2.54.2, 2.54.3	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS	3			
8650-0/01	Atividades de enfermagem			1	DISPENSADA		
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição			1	DISPENSADA		
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise			1	DISPENSADA		
8650-0/04	Atividades de fisioterapia			1	DISPENSADA		
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional			1	DISPENSADA		
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia			1	DISPENSADA		
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral			1	DISPENSADA		
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde			1	DISPENSADA		
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana			1	DISPENSADA		
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano			1	DISPENSADA		
8690-9/03	Atividades de acupuntura			1	DISPENSADA		
8690-9/04	Atividades de podologia			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	2.54.2, 2.54.3	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS	3			
8711-5 / 0 1	Clínicas e residências geriátricas	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	
8711-5 / 0 1	Clínicas e residências geriátricas	2.54.2, 2.54.3	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS	3			

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
8711-5/ 0 2	Instituições de longa permanência para idosos	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	
8711-5/ 0 2	Instituições de longa permanência para idosos	2.54.2, 2.54.3	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS	3			
8711-5/ 0 5	Condomínios residenciais para idosos	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	
8711-5/ 0 5	Condomínios residenciais para idosos	2.54.2, 2.54.3	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS	3			
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS			3			
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio			1	DISPENSADA		
8720-4/ 9 9	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	2.54.1	HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS (Implantado anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004)	2		Comunicado de Atividade	
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial			1	DISPENSADA		
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
8730-1/01	Orfanatos			1	DISPENSADA		
8730-1/02	Albergues assistenciais			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento			1	DISPENSADA		
9001-9/01	Produção teatral			1	DISPENSADA		
9001-9/02	Produção musical			1	DISPENSADA		
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança			1	DISPENSADA		
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares			1	DISPENSADA		
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares			1	DISPENSADA		
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação			1	DISPENSADA		
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente			1	DISPENSADA		
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores			1	DISPENSADA		
9002-7/02	Restauração de obras de arte			1	DISPENSADA		
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas			1	DISPENSADA		
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos			1	DISPENSADA		
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos			1	DISPENSADA		
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	8.4.1, 8.4.2	JARDIM ZOOLOGICO/AQUÁRIO	3			
9200-3/01	Casas de bingo			1	DISPENSADA		
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos			1	DISPENSADA		
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente			1	DISPENSADA		
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes			1	DISPENSADA		
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares			1	DISPENSADA		
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico			1	DISPENSADA		
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos			1	DISPENSADA		
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos			1	DISPENSADA		
9329-8/ 9 9	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	5.21.1, 5.22.1;	PASSEIOS ECOLÓGICOS TERRESTRES COM FINS COMERCIAIS (Ex: TRILHAS, CAVALGADA, QUADRICICLO) - Localizados em área rural. ARBORISMO e/ou TIROLESA - Localizados em área rural	2		Comunicado de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
9329-8/ 9 9	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	5.23.1, 5.24.1	ATIVIDADES TURÍSTICAS EM CAVIDADES NATURAIS SUBTERRÂNEAS PARQUES TEMÁTICOS E/OU PARQUE DE EXPOSIÇÕES "EM ÁREA RURAL",	3			
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares			1	DISPENSADA		
9329-8/02	Exploração de boliches			1	DISPENSADA		
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares			1	DISPENSADA		
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos			1	DISPENSADA		
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais			1	DISPENSADA		
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional			1	DISPENSADA		
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais			1	DISPENSADA		
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais			1	DISPENSADA		
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais			1	DISPENSADA		
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			1	DISPENSADA		
9492-8/00	Atividades de organizações políticas			1	DISPENSADA		
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			1	DISPENSADA		

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
9499-5/01	Atividades associativas não especificadas anteriormente	3202	ESTABELECIMENTOS DESTINADOS AO RECEBIMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS DE AGROTÓXICOS (deverá atender a Resolução CONAMA 465/2014)	2		Comunicado de Atividade	
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			1	DISPENSADA		
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			1	DISPENSADA		
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			1	DISPENSADA		
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem			1	DISPENSADA		
9529-1/02	Chaveiros			1	DISPENSADA		
9529-1/03	Reparação de relógios			1	DISPENSADA		
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados			1	DISPENSADA		
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário			1	DISPENSADA		
9529-1/06	Reparação de jóias			1	DISPENSADA		
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			1	DISPENSADA		
9601-7/ 0 1	Lavanderias	6.66.1	LAVANDERIA (com tingimento)	2		Comunicado de Atividade	
9601-7/01	Lavanderias		LAVANDERIA (sem tingimento) - INFORMATIVO DE ATIVIDADE	1	ISENTA	Informativo de Atividade	

sse	Denominação	Cod.Imasul	Critério	Risco LLE	Isenta/Dispensada caso de risco 1	Procedimento Imasul	Sem equivalência com Manual de Licenciamento - Não se Aplica
9601-7/02	Tinturarias	6.66.1	LAVANDERIA (com tingimento)	2		Comunicado de Atividade	
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure			1	DISPENSADA		
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza			1	DISPENSADA		
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	2.35.0	CEMITÉRIO Cemitérios implantados até abril de 2003 e com atividade de sepultamento encerrada	1	ISENTA	Informativo de Atividade	
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	2.35.1, 2.35.2, 2.35.3, 2.35.4	CEMITÉRIO	3			
9603-3/03	Serviços de sepultamento			1	DISPENSADA		
9603-3/04	Serviços de funerárias			1	DISPENSADA		
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	2.35.1, 2.35.2, 2.35.3, 2.35.4	CEMITÉRIO	3			
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente			1	DISPENSADA		
9609-2/02	Agências matrimoniais			1	DISPENSADA		
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda			1	DISPENSADA		
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos			1	DISPENSADA		
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing			1	DISPENSADA		
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos			1	DISPENSADA		
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos			1	DISPENSADA		
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			1	DISPENSADA		
9700-5/00	Serviços domésticos			1	DISPENSADA		
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais			1	DISPENSADA		